



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SALVADOR – BAHIA, SEXTA-FEIRA
23 DE NOVEMBRO DE 2012
ANO XXV – Nº 5.739

Coleta seletiva

Com a implantação do projeto Coleta Seletiva Solidária Começa em Casa, a Limpurb, em apenas 90 dias, conseguiu 593 kg de materiais recicláveis gerados na empresa e também por empregados e colaboradores. Parte do material fica à disposição da CEC e CPR, unidades de educação ambiental da Limpurb, para uso em suas oficinas.

SECOM



Salvador tem fim de semana com muitas atividades gratuitas

Prefeitura leva programação diversificada a vários bairros, voltada para crianças e adultos

Música, dança, exposição, jogos e brincadeiras fazem parte da variada programação de cultura e lazer que a Prefeitura promove para a população, gratuitamente, neste final de semana. No Espaço Cultural da Barroquinha, administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), a atração é o Projeto Viva Gafieira. Já o Ruas de Lazer, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, leva suas atividades a Plataforma, Farol da Barra e Dique do Tororó. Jovens e crianças se divertirão com passeio de pônei, aula de tai chi chuan, dominó, dama, futebol, totó, campeonato de botão, pintura no rosto e pula-pula. **PÁGINA 54**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Site da Sucom disponibiliza informações ao cidadão

Órgão é o primeiro do Município a seguir o que determina a chamada Lei da Transparência

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) é o primeiro órgão público do Município a seguir o que determina a Lei de Acesso à Informação (12.527/11), que garante à sociedade o acesso aos dados produzidos ou custodiados pelo poder público e não classificados como sigilosos. Através do novo site da autarquia (www.sucom.ba.gov.br), é possível acompanhar o montante de recursos arrecadados, obter detalhes sobre as despesas da superintendência, informações sobre convênios, licitações, contratos, andamento de processos, auditorias, entre outros.

AÇÃO DE INTEGRAÇÃO

Saúde oferece serviços gratuitos à população em Pituaçu

Participante poderá também cadastrar-se no Bolsa Família, Simm e fazer teste de DNA

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) realiza, amanhã, a I Ação de Integração Social (AIS), oferecendo serviços de saúde, beleza e de caráter social às comunidades dos bairros de Costa Azul, Boca do Rio, Pituaçu, Imbuí, Armação e arredores. Uma caminhada pelo Parque Metropolitano de Pituaçu sinalizará o início das atividades e logo após, no estacionamento da Igreja Batista Nova Esperança, no mesmo bairro, serão realizados atendimentos em saúde como testes de glicemia (HGT) e aferição da pressão arterial.

As pessoas também serão orientadas sobre programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, como os que tratam da saúde da população negra, anemia falciforme, combate à dengue, além de esclarecimentos acerca de escovação dental, autoexame das mamas e doenças sexualmente transmissíveis. Também serão oferecidos serviços de beleza

A iniciativa, inovadora na esfera municipal, é mais um passo que a Sucom dá visando se aproximar da população, prestar contas de suas ações e facilitar o controle social.

Agora, qualquer pessoa que desejar, por exemplo, acompanhar as despesas da Sucom, poderá verificar, através do link “Acesso à Informação”, o desembolso mensal por projeto/atividade do período de 2008 até a presente data. Outro item disponível no site para qualquer cidadão é a receita arrecadada pelo órgão. O andamento dos processos em licenciamento, sejam de construção, habite-se, empreendimento, eventos, ou

outros, também pode ser verificado abertamente na nova página da autarquia. Todos eles atendem à Fila Única, instituída pela Sucom em 2008, em sua atual gestão, através da Instrução Normativa nº 002/2008. Desde então, a superintendência passou a organizar e analisar os processos rigorosamente, conforme a data de cadastramento de cada um, de maneira que o atendimento às solicitações dos requerentes seja criterioso e justo.

SERVIÇOS ONLINE

Por meio do novo site é possível ainda consultar informações sobre os empregados públicos em exercício no

órgão e concursos de provimento de cargos. Dados sobre a Lei de Acesso à Informação e sua aplicação no Brasil também podem ser consultados na página da autarquia, fortalecendo o exercício da cidadania e as instituições democráticas.

Além da transparência instituída pelo órgão, a Sucom, através do seu site, permite que o cidadão possa solicitar diversos serviços oferecidos pela autarquia, tais como: alvará de reparos gerais, TVL, licença de publicidade, consulta de documentos, entre outros. Os interessados devem acessar o link “serviços online” e escolher a opção desejada.



(cortes de cabelo, relaxamento capilar, prancha, manicure, pedicure) e atividades recreativas para crianças.

SUS E BOLSA FAMÍLIA

Os participantes poderão ainda confeccionar o Cartão SUS, cadastrar-se no Programa Bolsa Família e realizar exames de DNA gratuitos, através do programa Pai Responsável, do Ministério Público. Pessoas que estão à procura de emprego também terão a oportunidade de fazer o cadastro no Simm – Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra, através de um estande montado no local, assim como receber orientações sobre o Programa Empreendedor Individual do Sebrae, dentre outros serviços.

Durante o evento, a população será orientada sobre escovação dental, além de autoexame das mamas e doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros

Prefeitura
de Salvador



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvir a Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvridoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

CARNAVAL

Instalação de praticáveis é discutida em reunião

Empresas de comunicação afinam procedimentos para colocação de estruturas na festa

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou, ontem, mais uma reunião com representantes de empresas de comunicação que instalam praticáveis nos circuitos do Carnaval. O objetivo do encontro, que dessa vez foi realizado nos circuitos Dodô (Barra - Ondina) e Osmar (Campo Grande - Castro Alves), foi discutir quais os procedimentos que serão adotados para colocação das estruturas. Participaram também da reunião representantes da Saltur, Sesp, Transalvador, Defesa Civil e Coelba.

Para o responsável pela Gerência de Análise e Licenciamento de Processos

Especiais e Eventos (Geres) da Sucom, Carlos Pitangueira, o principal objetivo da reunião foi solucionar os problemas antes das montagens. "O grande interesse é intermediar os conflitos que ocorrem, para que seja tudo解决ado o quanto antes. Nós conseguimos resolver os problemas que surgem, 15 dias antes da festa, como a passagem dos cabos de transmissão das emissoras de TV, por exemplo", explicou.

O representante da TV Aratu, Anderson Santos, desta-

cou como positiva a evolução na organização do Carnaval. "Tem que acertar muita coisa ainda, mas a cada ano sinto uma maior organização da Prefeitura", pontuou. Já o coordenador de operações da TVE, João Esteves, também elogiou a iniciativa dos encontros. "Há tempos estamos lutando para ter esse diálogo, e a cada ano que passa estamos evoluindo. Já adiantei bastante

coisa para esse ano", comentou Esteves.

Em outubro passado, a Sucom realizou na sede do órgão uma reunião com representantes do mesmo setor onde foram discutidos assuntos relacionados à montagem de praticáveis.



A passagem dos cabos de transmissão das emissoras de TV foi um dos assuntos discutidos durante a reunião, promovida pela Sucom

NOVEMBRO NEGRO

Estudantes da rede municipal participam de Gincana Cultural

Atividade foi realizada na Quadra do Bloco Apaxes do Tororó e teve como tema a Consciência Negra

A Escola Municipal Amélia Rodrigues, no Tororó, realizou na última quarta-feira, a Gincana Cultural da Consciência Negra, que aconteceu na Quadra do Bloco Apaxes do Tororó. Os alunos foram

divididos em duas equipes e realizaram tarefas ligadas à temática. Desfile, apresentações de música e de dança e um jogo de conhecimento sobre personalidades negras e ações afirmativas para a

comunidade negra foram algumas das atividades propostas.

As mães dos estudantes também participaram da atividade, ensinando a culinária africana e arrecadando alimentos e notas fis-

cias que foram doados a instituições de caridade. A gincana faz parte do Projeto Consciência Negra, que norteou todo o trabalho pedagógico da escola neste bimestre.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SESP	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SUSPREV	20
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	22
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	22
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SESP	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	23
CONTRATOS	23
CASA CIVIL	23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	30
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	31
EDITAIS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	32
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32

Prefeitura
de Salvador



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia –Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil

Geraldo Abbehusen

Subchefe

Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional

Luciana Harth

Assessor Especial

Castello Neto

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração

Jorge Pinto

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Óuvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

LEIS

Publicada no DOM de 22/11/2012
Republicada por ter saído incompleta.

LEI Nº 8.374/2012

Denomina de **Rua José Alencar** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caminho “05”, logradouro nº 8.395, Conjunto Habitacional Mussurunga I - Gleba B, que tem início na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, logradouro nº 8.351 e termina no Caminho “5”, logradouro nº 8.395, Zona de Informação 61, São Cristóvão e Região Administrativa X, Itapuã, cujas coordenadas cartesianas são: Xi - 569.106,000, Yi - 8.571.717,000 e Xt - 569.025,000, Yt - 8.571.678,000, passa a denominar-se **Rua José Alencar**, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

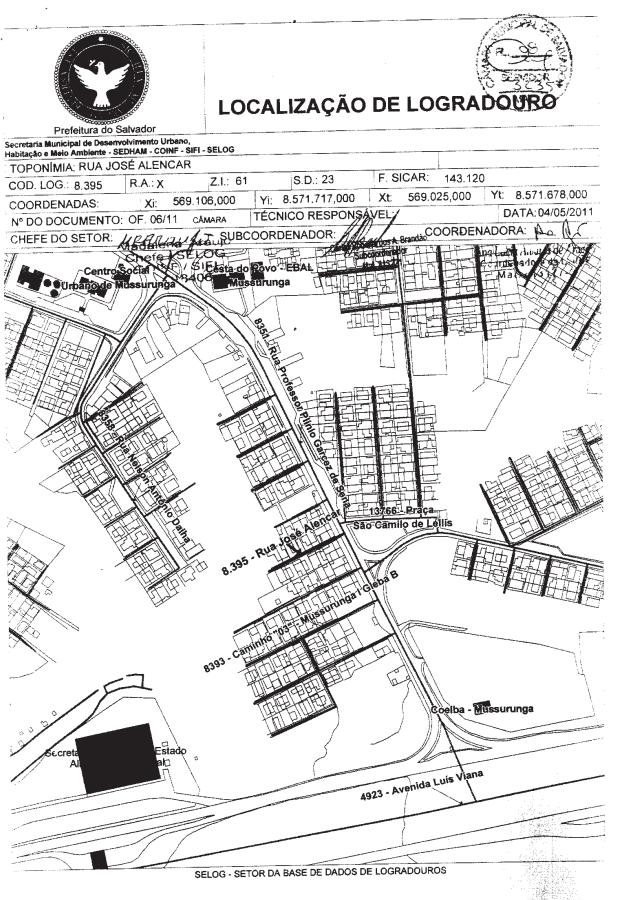
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 23.497 de 22 de novembro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO N° 23.497 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
257102-COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.39	000	5.630	
	23.122.045.2001	3.3.90.14	000		1.950
	23.122.045.2001	3.3.90.30	000		250
	23.122.045.2001	3.3.90.36	000		1.000
	23.122.045.2001	3.3.90.47	000		2.130
	23.122.045.2001	3.3.90.92	000		300
SUB-TOTAL				5.630	5.630
293002-FGM	13.122.045.2001	3.3.90.47	000	2.000	
	13.122.045.2001	3.3.90.37	000		2.000
SUB-TOTAL				2.000	2.000
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.91.13	000	255.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.16	000		255.000
SUB-TOTAL				255.000	255.000
800004-EGM-SEPLAG	04.122.045.2514	3.3.90.39	000	530.000	
	04.122.045.2514	3.3.90.30	000		530.000
SUB-TOTAL				530.000	530.000
TOTAL GERAL				792.630	792.630

DECRETO N° 23.498 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO N° 23.498 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.30	000	15.000	
	04.122.045.2001	3.3.90.35	000	51.000	
	04.122.045.2001	3.3.90.37	000	15.000	
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000	20.000	
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000	100.000	
	04.126.045.2502	3.3.90.39	000	198.000	
	04.126.045.2502	3.3.90.39	000	50.000	
	04.126.045.2502	3.3.90.39	000	151.000	
	SUB-TOTAL			201.000	399.000
326402-SUCOP	15.451.019.1132	4.4.90.92	000	111.000	
	15.451.019.2128	4.4.90.51	000	111.000	
	SUB-TOTAL			111.000	111.000
327402-DESAL	22.451.019.2069	3.3.90.39	000	67.500	
	22.451.019.2088	3.3.90.39	000	135.000	
	22.122.045.2000	3.1.90.08	000	1.400	
	22.122.045.2000	3.1.90.09	000	700	
	22.122.045.2000	3.1.90.11	000	150.000	
	22.122.045.2000	3.1.90.13	000	4.000	
	22.122.045.2000	3.1.90.16	000	13.900	
	22.122.045.2000	3.1.90.91	000	1.000	
	22.122.045.2000	3.1.90.92	050	5.000	
	22.122.045.2000	3.3.90.36	000	2.500	
	22.122.045.2000	3.3.90.49	000	16.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.30	050	8.000	
	SUB-TOTAL			202.500	202.500
800003-EGM-SEFAZ	28.846.046.2904	3.3.90.93	000	198.000	
	SUB-TOTAL			198.000	
800004-EGM-SEPLAG	04.122.045.2514	3.3.90.39	000	170.000	
	04.122.045.2504	3.3.90.37	000	170.000	
	SUB-TOTAL			170.000	170.000
	TOTAL GERAL			882.500	882.500

DECRETO N° 23.499 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO N° 23.499 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	24.131.045.2533	3.3.90.39	000	175.000	
	SUB-TOTAL			175.000	
250002-SEPLAG	04.131.045.2537	3.3.90.39	000		33.000
	SUB-TOTAL			33.000	
263102-FCM	08.131.045.2537	3.3.90.39	000		2.000
	SUB-TOTAL			2.000	
270002-SEFAZ	04.131.002.2104	3.3.90.30	090		10.000
	04.131.002.2104	3.3.90.35	090		70.000
	04.131.002.2104	3.3.90.39	090		35.000
	04.131.002.2104	4.4.90.52	090		10.000
	SUB-TOTAL			125.000	
317302-LIMPURB	15.131.045.2537	3.3.90.39	000		15.000
	SUB-TOTAL			15.000	
	TOTAL GERAL			175.000	175.000

DECRETO N° 23.500 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.200.400,00(três milhões, duzentos mil e quatrocentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.500 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
					ANULAÇÃO
326402-SUCOP	15.451.019.1126	4.4.90.51	042	200.000	
	15.451.019.1127	4.4.90.51	042	1.068.400	
	15.451.019.1132	3.3.90.39	042	180.000	
	15.451.019.1132	3.3.90.39	042	814.000	
	15.451.019.1132	4.4.90.51	042	169.000	
	15.451.019.2128	3.3.90.30	042	136.000	
	15.451.019.2128	4.4.90.51	042	431.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.30	000	60.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.30	050	30.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	40.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	50.000	
	15.122.045.2001	4.4.90.52	050	14.000	
	15.451.019.1127	4.4.90.93	024	590.000	
	15.451.019.1131	4.4.90.51	024	454.000	
	15.451.019.1131	4.4.90.51	024	346.000	
	15.451.019.1132	4.4.90.51	000	95.000	
	15.451.019.1498	4.4.90.51	024	600.000	
	15.451.019.1498	4.4.90.51	030	105.000	
	15.482.013.1134	4.4.90.51	024	614.400	
SUB-TOTAL				2.998.400	2.998.400
330002-SEDHAM	16.482.019.2257	4.4.90.93	000	202.000	
	15.126.001.1302	4.4.90.39	007	2.500	
	15.126.001.1302	4.4.90.52	007	34.500	
	15.127.007.1246	4.4.90.51	000	1.000	
	15.127.044.1250	4.4.90.51	000	1.000	
	16.122.045.2001	3.3.90.39	000	5.000	
	16.482.013.1248	3.3.90.39	013	157.000	
	16.482.013.1256	4.4.90.51	000	1.000	
SUB-TOTAL				202.000	202.000
TOTAL GERAL				3.200.400	3.200.400

DECRETO Nº 23.501 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.501 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
					ANULAÇÃO
261210-FMAS	08.244.026.2214	3.3.50.43	000	200.000	200.000
	08.244.030.2236	3.3.90.48	000		200.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
TOTAL GERAL				200.000	200.000

DECRETO Nº 23.502 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.502 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
					ANULAÇÃO
335702-SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	162.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	135.000	162.000
	15.131.045.2537	3.3.90.39	050		135.000
SUB-TOTAL				297.000	297.000
TOTAL GERAL				297.000	297.000

DECRETO Nº 23.503 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.503 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.93	050	400.000	
	26.131.020.2329	3.3.90.39	050		400.000
SUB-TOTAL				400.000	400.000
TOTAL GERAL				400.000	400.000

DECRETO Nº 23.504 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.504 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326402-SUCOP	15.451.019.1132	3.3.90.39	042	107.000	
	15.451.019.1132	4.4.90.51	016		107.000
SUB-TOTAL				107.000	107.000
TOTAL GERAL				107.000	107.000

DECRETO Nº 23.505 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e

devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.505 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326402-SUCOP	15.451.019.1132	3.3.90.39	013	732.000	
	15.451.019.1132	4.4.90.92	000		245.000
	15.451.019.1132	3.3.90.39	000		245.000
	15.451.019.1132	4.4.90.51	013		732.000
SUB-TOTAL				977.000	977.000
TOTAL GERAL				977.000	977.000

DECRETO Nº 23.506 de 22 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.506 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.3.90.46	000	90.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.08	000		90.000
SUB-TOTAL				90.000	90.000
TOTAL GERAL				90.000	90.000

DECRETO N° 23.507 de 22 de novembro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO N° 23.504 / 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.93	000	30.000	
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		30.000
SUB-TOTAL				30.000	30.000
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.90.11	000	400.000	
	26.122.045.2000	3.3.90.46	000	310.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.08	000		110.000
	26.122.045.2000	3.1.90.16	000		290.000
	26.122.045.2000	3.3.90.36	000		50.000
	26.122.045.2000	3.3.90.49	000		260.000
SUB-TOTAL				710.000	710.000
326402-SUCOP	15.451.019.1127	4.4.90.51	042	232.343	
	15.451.019.1132	4.4.90.51	042	154.000	
	15.451.019.2128	4.4.90.51	042	1.024.400	
	15.451.019.1127	4.4.90.93	051		232.343
	15.451.019.1132	4.4.90.51	000		154.000
	15.451.019.2128	4.4.90.51	000		418.400
	15.451.019.2128	4.4.90.51	016		606.000
SUB-TOTAL				1.410.743	1.410.743
330002-SEDHAM	16.482.019.2257	4.4.90.93	000	6.000	
	16.482.019.2257	4.4.90.61	000		6.000
SUB-TOTAL				6.000	6.000
TOTAL GERAL				2.156.743	2.156.743

DECRETOS SIMPLES
DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEPLAG, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tornar posse, das 08:00 às 13:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
LUAMORENA LEONI SILVA	907460909
ADRIANO BASTOS DE OLIVEIRA	971374643
LUCIANA PEREIRA BARBOZA	1176401742
MARLON OLIVEIRA MASCARENHAS	700523367
JOAO ZALLIO COELHO	120279125-5
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT	00756860-66
FERNANDA DE ALMEIDA BARRETO	910475369
LUCAS MASCARENHAS DA SILVEIRA	857931911
MARIEL SOUZA CASTRO	590109839
ROSALVO ABREU SILVA	2020795
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	95651-67
ELTON PEREIRA DE SA BARRETO JUNIOR	925765406
SAYONE ANDRADE DE MOURA	970297696
LIANA CARDOSO TELLEZ	857351400
DINAH LEAO MARQUES	1326094106
ICARO LUIS VIDAL DOS SANTOS	868657220
LUIZ MIGUEL SANTOS BARRETO	968486002
MARCELO DE ARAUJO BOUREAU	580687597
LILIAN CARINE SOUZA DE LIMA ABDON	842920080
ISABELA DE CARVALHO FRANCO	798640405
RODRIGO OLIVEIRA FREAZA GARCIA	805136380
TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA	982356480
BRENNO MAXIMIANO SOARES	956276938
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE AMORIM POUILLARD CARNEIRO	54657610
ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR	596715307
MILENA LOPES DE MIRANDA	1640645594
MACELLY AMORIM CASTRO	816272468
ALINE SANTANA PINTO	928743390
FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MAIA	08394199-10
LICINIA MARIA SOARES MONTEIRO DE ARAUJO PANTALEAO	2485473-56
DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL	747985618
VIRGINIA EMILIA CAFE CARDOSO PINTO	1660347584
VALERI VANESCA RODRIGUES DE ASSIS	866838376
ANA CAROLINA GONCALVES CORNEAU	970224893
NIRVANA ROCHA PEREIRA CRUZ	988780003
CAROLINE VEIGA VIEIRA	875781314
DANIEL SIMOES MAY	736279334
PATRICIA DANTAS LIMA ALBUQUERQUE	1587548240
PATRICIA MARIA MOISES DE MOURA	4331559-30
ANDREA SOUZA PEREZ GRANJA	665704330

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
ACACIO RODRIGUES DE ALMEIDA	MG-14926319
NIDIA GEYSE CAVALCANTE DA SILVA	30720869
VALERIA OLIVEIRA BORGES	864091745
DANIELA NEVES MENDES	07923260 40
GEIZIANE MIOSSI POLONI	14490075
DANIELA ALENCAR VIEIRA	7134880
EVANDRO LUIZ SILVA	15289916
MARIANA CARVALHO MACHADO	1139547860
MARIANA DA CRUZ CARDOSO	171002820010
ANA PATRICIA LISBOA VIGNA TEIXEIRA	858751984
PATRICIA SILVA PRADO	1124850147
HELDER VAZ DE OLIVEIRA	670662593
LUZANE SANTANA DA ROCHA	M9058278
AMANDA RAFAELA CRUZ BERNARDO	30801010
TAIANE ARAUJO DOS PRAZERES	737081198
DEBORA LIMA DE SOUZA SANTOS	948336560
TACILA MACHADO LEVI	956638198
DENISE SENA SILVA	09418476-32
TAIANA LEMOS DE SOUZA	1263103006

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
CAMILA PORTO PESSOA	998787124
ROSANNE MARIA BRANDAO DE SALES	527611930
CAROLINE POUILLARD DE AQUINO	716094746
LIVIA MENDES PAIVA	640308732
CAMILA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	941826473
LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA	405507534

NOME	RG
JULIANA RODRIGUES FREITAS	855035099
JANAINA BARROS POMBO	1585415294
ANGELA ARAUJO GONCALVES	515935808
BRUNO DOS SANTOS JANUARIO	74022251
DANIELE COELHO DOURADO	498399427
MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS	750960213
IGOR MENEZES SANTOS	738935280
HALINE SOUZA ANTUNES	1117795292
TARSO LACERDA DE PINHO	04.041.718-26
EDNALDO DE JESUS FILHO	653490674

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
SOLANGE TAVARES RUBIM DE PINHO	93492863
TANIA MARCIA NOYA ALVES SENNA	677670
MANUELA SOARES REGO	514839201

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO NEUROLOGISTA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
NIZAEL FIGUEIREDO BERNARDO	95029063198
DANIEL SANTANA FARIA	08520948-17
ANA EMILIA DE SOUSA MATOS	401447634
LUCIANA BARBERINO ROCHA XIMENES	725509619

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
ANA CECILIA MACDOWELL GONCALVES FALCAO	17.334.702-2
THAIZA ARAUJO E FALCAO	792721349
JULIO CESAR DE QUEIROZ TEIXEIRA	1731726
MARIA MANUELA DE SOUSA CAMOES	691271909
JULIANA FEDULO DE MACEDO	502790253
ZILDA MARIA BRAID ARLEO D'EL - REY	5901266-87
FLAVIA MARIA ARAGAO LIMA	418372403
RENATA ANDION ARRUTI	661352811
CAMILA CARINE SANTOS LESSA DANTAS SILVA	882343980
IONE REIS DA SILVA	335067956

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	679181156
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	94016019588
RILSON FIGUEIREDO DA SILVA	575944650

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
JOSE CARLOS CERQUEYRA JUNIOR	511361980

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INFECTOLOGISTA - SMS / - 30H

NOME	RG
RENATO FAGNER CORREIA MARTINS	1573090964

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - 20H

NOME	RG
AROLDO JOSE BORGES CARNEIRO	923483195

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	RG
MAYANNA PACHECO TRINDADE	972294074
ANA PATRICIA BROXADO SCHETTINI BARRETTO	504582305
ADRIANA GAMA REBOUCAS	948784717

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO PERIODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	RG
ADRIANO MONTEIRO D ALMEIDA MONTEIRO	424167522
ALINE CAVALCANTI VIANA	898168112

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	RG
TACIANA ORMOND CORDEIRO REGO	113485080

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENGENHEIRO SANITARISTA - SMS / - / 20H

NOME	RG
SANDIRA LIVIA MORAES FONSECA DE JESUS	886277566

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
JEANE PEREIRA SILVA	820685500
LEONARDO NERI DOS SANTOS	323466036
RONALDO SOUZA DE SANTANA	299028003
WELLINGTON SILVA BARBOSA	664584713
ROBSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	882435833
ALDEMARIO SANTOS XAVIER	504298500

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
VIVIANE MENEZES SOARES DE SOUZA	846152657
DEUZINETE DA SILVA FERREIRA	701278757
RICARDO DOS SANTOS LIAO	1004211058
MARCELLE DAS VIRGENS FERREIRA	1289271356
CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	576020184

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

NOME	RG
NILZA BARRETO DE SANTANA	1782654

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H

NOME	RG
ANDREIA ALVES DOURADO	887473792
FELIPE DA SILVA RIBEIRO	1403606382

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5182/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/09/2012, a servidora **PATRÍCIA MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula 878870, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4896/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/09/2012, o servidor **VALNEI SOUZA ROCHA**, matrícula 879318, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copia e Cozinha, Código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3231/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/08/2012, a servidora **CRISTIANE RIGAUD MARTINS**, matrícula 873197, Professor Municipal, Nível I, na área de qualificação de Professor de Educação Infantil ao 5º, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4526/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/10/2012, a servidora **LÉDA ALVES DA CRUZ**, matrícula 981084, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Legislação Federal pertinente e Resoluções do CD/FNDE, Medida Provisória nº 455 de 28.01.2009, criado pela Lei nº 5.245/97 e aprovado pelo Decreto nº 19.582 de 21.05.2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/09/2012, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE**, como representante do Poder Executivo, na condição de suplente, **KARINE MARIA COSTA DOS ANJOS**, em substituição a **CRISTINA ANDRADE PESSOA DE FREITAS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

Publicado no DOM nº 5.738 de 22/11/2012

Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA N° 083/2012

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Defiro o gozo das férias e dos períodos de licença prêmio adquiridos pelo servidor **JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI**, a partir de 02/01/2013, na forma do processo nº 622/2012/PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2012.

ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N° : 245194/2003

AUTO DE INFRAÇÃO N °: 882911/2003 - ISS - PRINCIPAL

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : GERSEG - GERENCIAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

AUTUANTE : JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA

RELATOR(A): CONS^a GUACIRA LÉDA SILVA DS SANTOS

VOTO DIVERGENTE: CONS^a DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LOCAL DA PRESTAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. A competência para instituir o imposto dos serviços listados nos itens 57 e 58, da Lista de Serviços anexa à Lei n. 4.279/90 vigente à época da autuação é do Município onde estiver situado o estabelecimento prestador, por efeito do disposto no inciso I do art. 82 da citada Lei.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO N° : 72136/2007

NOT. FISCAL LANÇ N °: 2708/2007 - ISS

RECORRIDO PI CONSULTORIA ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE : CARLOS HOFMANN DOS SANTOS

RELATOR(A): CONS^a NEUZINTON TORRES RAPADURA

PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2006. REFORMA DE NULO PARA IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Ficou comprovada a falta de objeto, uma vez comprovado a extinção do crédito tributário pelo pagamento, Art. 12, I da Lei 7.186/06.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N° : 40244/2006

NOT. FISCAL LANÇ. N °: 1262/2006 - IPTU - PRINCIPAL

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

RECORRIDO : CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE : CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO

ADVOGADA : LEILA PINHEIRO BELLINTANI

RELATOR(A): CONS^a WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

VOTO DIVERGENTE: CONS^a EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO - PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES. O motivo da revisão foi o Fator de Valorização do Terreno - FVT, pois se verificou que o imóvel fica localizado em mais de um logradouro. Possibilidade de alteração do lançamento tributário. Condenação da Notificada ao pagamento do valor original do débito, dispensando-se os acréscimos legais relativos a juros e multa moratórios.

RECURSO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO N° : 40237/2006

NOT. FISCAL LANÇ. N °: 1258/2006 - IPTU - PRINCIPAL

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

RECORRIDO : CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE : CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO

ADVOGADA : LEILA PINHEIRO BELLINTANI

RELATOR(A): CONS^a WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

VOTO DIVERGENTE: CONS^a EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO - PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES. O motivo da revisão foi o Fator de Valorização do Terreno - FVT, pois se verificou que o imóvel fica localizado em mais de um logradouro. Possibilidade de alteração do lançamento tributário. Condenação da Notificada ao pagamento do valor original do débito, dispensando-se os acréscimos legais relativos a juros e multa moratórios.

RECURSO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N° : 40314/2006

NOT. FISCAL LANÇ. N °: 958/2006 - IPTU

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

RECORRIDO : CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE : CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO

ADVOGADA : LEILA BELLINTANI

RELATOR(A): CONS^a JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

VOTO DIVERGENTE: CONS^a EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. VALOR VENAL. FALTA DE APLICAÇÃO DO FVT. REVISÃO DE LANÇAMENTO. CABIMENTO. PROCEDÊNCIA DA NFL. CULPA RECÍPROCA. ADMISSIBILIDADE. DISPENSA DE PENALIDADES. A comprovação de que a Administração Tributária dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma precisa, se não o fez, caracteriza a sua participação no erro do lançamento, fazendo com que se exclua do contribuinte a responsabilidade pelo pagamento das penalidades resultantes da diferença apurada no crédito tributário, restando-lhe apenas o dever de pagar o crédito lançado com o acréscimo da correção monetária.

RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO N° : 245920/2004

NOT. FISCAL LANÇ N °: 3152/2004 - ISS

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIO - INFRAERO

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE(S) : GOETHE GOMES LEAL E OUTROS

ADVOGADA: DENE MASCARENHAS DANTAS

RELATOR(A): CONS^a JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. CRÉDITO CONSTITuíDO EM DISCUSSÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADA, DECLARANDO EXTINDO OS CREDITORES. PERDA DE OBJETO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. A ocorrência de decisão judicial transitada em julgado, declarando a extinção do crédito tributário, implica a perda de objeto do processo administrativo fiscal, visto que o dispositivo da sentença constitui norma especial a ser cumprida pelas partes do processo, não podendo ser desconstituída nem por lei posterior, consoante o disposto no artigo 5º, inciso XXXVI, da C.Federal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N°: 40027/2006
NOT. FISCAL LANÇ. N °: 1170/2006 - IPTU
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
RECORRIDO : CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE : CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO
ADVOGADA: LEILA BELLINTANI
RELATOR(A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Ficou comprovado o erro da lançamento original, que resultou na cobrança a menor e a consequente diferença pleiteada, bem como que Contribuinte não deu causa ao lançamento incorreto.

RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO N°: 40228/2006
NOT. FISCAL LANÇ N °: 1255/2006 - IPTU
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
RECORRIDO : CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE : CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO
ADVOGADA: LEILA BELLINTANI
RELATOR(A): CONSº LEONARDO O'DWYER
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Ficou comprovado o erro da lançamento original, que resultou na cobrança a menor e a consequente diferença pleiteada, bem como que Contribuinte não deu causa ao lançamento incorreto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N°: 40028/2006
NOT. FISCAL LANÇ. N °: 1169/2006 - IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
RECORRIDO : CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE : CARLOS ALBERTO V. B. BARRETO
ADVOGADA: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RELATOR(A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO - PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES. O motivo da revisão foi o Fator de Valorização do Terreno - FVT, pois se verificou que o imóvel fica localizado em mais de um logradouro. Possibilidade de alteração do lançamento tributário. Condenação da Notificada ao pagamento do valor original do débito, dispensando-se os acréscimos legais relativos a juros e multa moratórios.

RECURSO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012., ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N° : 24104/2006
NOT. FISCAL LANÇ N °: 926/2006 - TL
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : HENRIQUETA M CATARINO
NOTIFICANTE : JACIARA MOEMA PAIM COUTO
RELATOR(A): CONSº SARA SANTOS SANTANA
PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO EX-OFFÍCIO. TLP - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE DIFERENÇA. MUDANÇA DE CATEGORIA DO IMÓVEL.

ERRO NA INDICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Em virtude de imprecisões na determinação do sujeito passivo do débito, a notificação foi enquadrada no art. 313, inciso IV da Lei 7.186/2006, por falta de elementos suficientes para determinar, com segurança, a infração e o infrator.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 13711/2006
NOT. FISCAL LANÇ. N °: 335/2006 - IPTU
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
NOTIFICANTE : FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RELATOR(A): CONSº NELSON TEIXEIRA BRANDÃO
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E RURAL URBANA. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IPTU. EXERCÍCIO 2005 e 2006. ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Ficou demonstrado no curso da instrução processual que ainda existem controvérsias nos autos, devendo este retornar.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 51274/2006
NOT. FISCAL LANÇ N °: 1973/2006 - ITIV - PRINCIPAL
RECORRENTE : MAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE : JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RELATOR(A): CONSº SARA SANTOS SANTANA
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM OPERAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. ATIVIDADE EXCLUSIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Inteligência dos artigos 120, 125 e 126 da Lei 4.279/90 c/c o art. 21 do Decreto 9.278/91.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO N°: 238071/1994

AUTO DE INFRAÇÃO N °: 19767/C - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRIDO : MOVIMENTO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAL LTDA
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE : ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA E OUTRO
RELATOR(A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FATO GERADOR. INCIDÊNCIA. INSEGURANÇA NA DETERMINAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. A insegurança na

determinação da infração do contribuinte, pela imprecisão da definição do local de ocorrência do fato gerador e da incidência do imposto, implica a nulidade do lançamento. Inteligência do disposto no artigo 313, inciso IV, da Lei Municipal Nº 7.186/2006 e do artigo 142 do CTN.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 15833/2010
NOT. FISCAL LANÇ N°: 326/2010 - ITIV
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: NIVALDA LOPES DOS SANTOS
NOTIFICANTE: IRACEMA BATISTA PALMA
RELATOR(A): CONS° GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFICIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. QUITAÇÃO DE PARCELAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.
Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão prolatada pela Terceira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que decidiu pela **improcedência** da Notificação Fiscal de Lançamento n.º 326.2010, por seus próprios fundamentos.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 45703/2009
NOT. FISCAL LANÇ N°: 811/2009 - ISS
RECORRENTE: DBA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR(A): CONS° WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. LOCAL DA PRESTAÇÃO. PRODUÇÃO DE PROVAS NO MOMENTO E VIA INADEQUADOS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Ficou evidenciado que o contribuinte não realizou o recolhimento do ISS, o qual seria devido no município de Salvador, pois o contribuinte presta serviços de manutenção de bens móveis e não de construção civil. Defesa não cerceada. Prova pericial indeferida. Quesitos apresentados sem a autorização da autoridade julgadora e em momento inadequado.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 31/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1331 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1500 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

Salvador, 22 de novembro de 2012
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 22/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1409 - 2012 - TL/TRSD

NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1427 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1424 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1449 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 24/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1324 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: MARCIO BATISTA DAMACENA
RESPONSAVEL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMGEA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1464 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1095 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1254 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 22/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1250 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1428 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1944 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1169 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1423 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1943 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 24/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1461 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1465 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1507 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1168 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1450 - 2012 - TL/TRSD

NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1505 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 31/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1090 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1255 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 31/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1175 - 2009 - ITIV
NOTIFICANTES: JERSON ALMEIDA PEREIRA
NOTIFICADO: ANA ROSA NEVES RAMOS
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1478 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 22/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1260 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3305 - 2008 - ITIV
NOTIFICANTES: MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA
NOTIFICADO: MARCELO BORGES LIMA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1480 - 2012 - IPTU

NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2566 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: NADJA FONSECA DA SILVA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 22 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 24/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 884037 - 2003 - ISS
AUTUANTES: CLAUDIO GOMES LIMA
AUTUADO: BATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1491 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

Salvador, 22 de novembro de 2012
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/01/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1485 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2757 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA
RESPONSAVEL: COMPANHIA DE D.U.D.O ESTADO DA BAHIA-CONDER
ADVOGADO: SALVIANO NEVES SILVA FILHO
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 22 de novembro de 2012
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 24/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1490 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2521 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3190 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: CARLOS HOFMANN DOS SANTOS
NOTIFICADO: DALLAS ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 22 de novembro de 2012
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1484 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1683 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: AURELIO HAUSEN MELO
NOTIFICADO: DISBRARROZ DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ARROZ LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2522 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

Salvador, 22 de novembro de 2012
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 31/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1479 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 7183 - 2009 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: JOSÉ EUGENIO SANTOS RIBEIRO
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 22 de novembro de 2012
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE, por unanimidade resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 80872/2010
NFL Nº: 3958/2010 - TFF
NOTIFICADO(A) : IEMANJÁ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
NOTIFICANTE(S): MARIA ROSÁLIA DO NASCIMENTO ABREU
RELATOR(A): KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO

SALVADOR, 12 DE NOVEMBRO DE 2012

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

PORTARIA Nº 431/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1987/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a LÍLIA MARIA PORTELA CARVALHO, matrícula nº 19919, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na

inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 12 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 436/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº. 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3616/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS ACCIOLY DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12739, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 437/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, Ana Paula Oliveira Martins, Matrícula nº 818.170, Subcoordenador Central, Grau 54, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central, Grau 55, SEPLAG/CMP, em virtude do afastamento legal da titular Karina Medrado Barbosa Cayres Brito Vieira, matrícula nº 818.024, por motivo de férias, retroagindo seus efeitos a 01/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPLAG, em 14 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

PORTARIA Nº 081/2012

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, desde 21/11/2012 a servidora ANDREA FRANÇA ROCHA MONÇÃO, matrícula 870979, para exercer a função de confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Incentivo ao Empreendedorismo, e Economia Solidária, da Subcoordenadoria de Economia Solidária e de Incentivo ao Empreendedorismo, da Coordenadoria de Projetos Alternativos para Geração de Emprego e Renda, dispensando da mesma função o servidor DIVAL CAMPOS, matrícula 871223.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO, em 21 de novembro de 2012.

VIRGINIA BAPTISTA
Secretária

PORTARIA Nº 082/2012

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 21/11/2012, a servidora, ANDREA FRANÇA ROCHA MONÇÃO, matrícula 870979, da função de confiança de Chefe B, Grau 63, da Unidade Descentralizada de Produção, Trabalho e Atendimento, da Unidade Municipal de Qualificação para o Trabalho, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador - CAT, e designar para a mesma função, o servidor DIVAL CAMPOS,

matrícula 871223.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO, em 21 de novembro de 2012.

VIRGINIA BAPTISTA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 210/2012

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar, os servidores: Florilena Lisboa Fernandes, matrícula 880935, José de Lima Silva, matrícula 240 e José Oliveira Santana, matrícula 470, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Elaboração do Encerramento de Caixa do exercício de 2012 desta Autarquia, devendo ser apresentado relatório final até o dia 31.12.2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 22 de novembro de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

PORTARIA Nº 211/2012

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores: Itamar Santos de Pinho, matrícula 467, João Ruy da Hora, matrícula 070 e Edmar Raimundo Santos Nascimento, matrícula 042, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Elaboração do Inventário dos Materiais de Consumo e Permanente desta Autarquia, devendo ser apresentado relatório final até o dia 31.12.2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 22 de novembro de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84 LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
49533/2012	Almério da Silva de Santana	4º

Em, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Administrativo Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDO

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
57780/2012	Adriana Gusmão Braga	2º
57541/2012	Mirela Cortes Lima Barreto	2º
57881/2012	Patrício Silva Ferreira	1º

Em, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Administrativo Financeiro

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES,
PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22/11/2012, NA SEDE DA SUCOM.**
AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	158548/10	51823/10	Avanildes Rodrigues	Livia Kalid	456,55
2.	158615/10	58461/10	Antonio Marcos	Livia Kalid	631,29
3.	178736/12	50402/12	André L P Jambeiro	Livia Kalid	300,00
4.	182135/12	43169/12	Antonio Carlos	Livia Kalid	631,29
5.	184518/12	25622/12	Anália De Jesus	Livia Kalid	300,00
6.	184519/12	25653/12	Anália De Jesus	Livia Kalid	300,00
7.	183823/12	26068/12	Antonio Carlos	Livia Kalid	631,29
9.	183822/12	26307/12	Antonio Carlos	Livia Kalid	400,00
10.	184318/12	56880/12	Alex Cesário	Livia Kalid	600,00
11.	184719/12	43756/12	Antonio Matos De Assis	Livia Kalid	400,00
12.	183994/12	43191/12	Antonio Carlos Da Silva	Livia Kalid	800,00
13.	180753/12	28570/12	Agnaldo Bonfim	Livia Kalid	300,00
14.	159836/10	25145/11	Alcimar Alcântara	Livia Kalid	200,00
15.	198564/12	53248/12	Asa Moto Center	Livia Kalid	438,28
16.	184327/12	53382/12	Andréa Cristina	Livia Kalid	400,00
17.	184460/12	27875/12	Brightess Serviços	Livia Kalid	600,00
18.	183359/12	14728/12	Cond. Edf. Maison	Livia Kalid	300,00
20.	177478/12	42913/12	Carlos Modesto	Livia Kalid	200,00
21.	179772/12	43509/12	Cláudio De Assunção	Livia Kalid	631,29
22.	184500/12	43505/12	Carlos Zampirim	Livia Kalid	200,00
23.	180507/12	43228/12	Carla Maria Leão	Livia Kalid	200,00
24.	156989/10	58447/10	Conceição Da Silva	Livia Kalid	91,31
25.	178727/12	48017/12	Costa Andrade	Livia Kalid	18.262,23
26.	156988/10	58446/10	Conceição Da Silva	Livia Kalid	200,00
27.	153941/10	73070/10	Edf.Joaquim Barreto	Livia Kalid	300,00
28.	162165/10	54865/10	Eduardo Dos Santos	Livia Kalid	1.507,20
29.	177405/12	47972/12	Eliete Bárbara	Livia Kalid	500,00
30.	179774/12	44273/12	Edna De Silva	Livia Kalid	300,00
31.	184317/12	56303/12	Farmácia Pague Menos	Livia Kalid	700,00
32.	184332/12	54200/12	Farmácia Pague Menos	Livia Kalid	800,00
33.	158942/10	53088/10	Feira Fiat Auto Peças	Livia Kalid	383,50
34.	177480/12	43738/12	Igreja Batista	Livia Kalid	1.200,00
35.	184316/12	46316/12	Icaro Moraes Lopes	Livia Kalid	300,00
36.	184308/12	56887/12	Jose Florivaldo	Livia Kalid	600,00
37.	184326/12	54180/12	José Fernandes Neves	Livia Kalid	631,29
38.	184311/12	56886/12	Julio Batista	Livia Kalid	200,00
39.	177462/12	39551/12	Luiz Arnaldo	Livia Kalid	200,00
40.	159806/11	11573/11	Luis Roberto Mota	Livia Kalid	200,00
41.	182998/12	44224/12	Luis Carlos De Jesus	Livia Kalid	300,00
42.	199056/12	54397/12	L D E A Com. De Com.	Livia Kalid	27,39
43.	184320/12	53313/12	Laureano Da Luz	Livia Kalid	300,00
44.	183663/12	24096/12	Luiz Lopes	Livia Kalid	800,00
45.	195616/12	53206/12	Motopema Motos	Livia Kalid	300,00
46.	198569/12	53214/12	Motopema Motos	Livia Kalid	707,52
47.	184340/12	54740/12	Manoel Da Paixão	Livia Kalid	700,00
48.	184334/12	54739/12	Manoel Da Paixão	Livia Kalid	1.200,00
49.	179197/12	24562/12	Maria Clara De Oliveira	Livia Kalid	2.260,23
50.	184310/12	56883/12	Maria Vilary Maia	Livia Kalid	400,00
51.	179771/12	43185/12	Milena Sodrez	Livia Kalid	150,00
52.	184000/12	43188/12	Milton Vitorio	Livia Kalid	400,00
53.	184304/12	43198/12	Milton Vitorio	Livia Kalid	631,29
54.	181879/12	40808/12	Maria Eunice O.	Livia Kalid	400,00
55.	176430/12	43687/12	Marlison Martins	Livia Kalid	400,00
56.	163086/10	57026/10	Marcos Paulo	Livia Kalid	2.260,23
57.	182040/12	32729/12	Neildes Jesus	Livia Kalid	800,00
58.	184321/12	56912/12	Nilton Antonio	Livia Kalid	700,00
59.	185492/12	41558/12	Nildes Da Costa	Livia Kalid	400,00
60.	184333/12	54412/12	Paulino Nunes	Livia Kalid	631,29
61.	184331/12	53930/12	Roberto Franklin	Livia Kalid	1.200,00
62.	184324/12	53928/12	Renildo Marcelino	Livia Kalid	600,00
63.	184325/12	54156/12	Reginaldo Lima	Livia Kalid	600,00
64.	183993/12	56292/12	Sandro Romay	Livia Kalid	500,00
65.	176573/12	44244/12	Sandoval Dos Santos	Livia Kalid	400,00
66.	167752/10	51839/10	Sul Empreendimentos	Livia Kalid	91,31
67.	153940/10	72790/10	Topcred Prest	Livia Kalid	300,00
68.	183819/12	26311/12	Tânia Rode Do Carmo	Livia Kalid	631,29
69.	183818/12	26308/12	Tânia Rode Do Carmo	Livia Kalid	400,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
70.	184330/12	56907/12	Zenilda Correia	Livia Kalid	300,00
71.	184328/12	54202/12	Zenilda Correia	Livia Kalid	800,00
72.	182068/12	6399/12	Walter Raul Arenas	Livia Kalid	300,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
73.	195715/12	55766/12	Alliance Cli. Odontologica	Livia Kalid	300,00
74.	195703/12	55352/12	Bimbo Do Brasil	Livia Kalid	400,00
75.	195553/12	56896/12	Casa Dos Onibus Co.	Livia Kalid	300,00
76.	160933/11	57139/11	Carine Viviam Gomes	Livia Kalid	200,00
77.	184580/12	57280/12	Dorival Cid Cardoso	Livia Kalid	200,00
78.	180616/12	56903/12	Erondilson Rocha	Livia Kalid	100,00
79.	180615/12	56913/12	Erondilson Rocha	Livia Kalid	100,00
80.	199055/12	54352/12	Fagress Com.	Livia Kalid	45,65
81.	195554/12	54355/12	Fotoptica Ltda	Livia Kalid	400,00
82.	148120/11	43491/11	Jéferson Abdala	Livia Kalid	631,29
83.	198729/12	55664/12	Marcato Fascino	Livia Kalid	54,78
84.	195453/12	57683/12	Marco Antonio Abrão	Livia Kalid	200,00
85.	196553/12	56891/12	Maria Clara De Jesus	Livia Kalid	200,00
86.	198704/12	56902/12	Oficina Mecânica	Livia Kalid	1.095,72
87.	167933/11	58260/11	Panamericano Adm.	Livia Kalid	100,00
88.	198673/12	54440/12	Riospósito Com Dec.	Livia Kalid	319,58
89.	181526/12	56897/12	Rafael Souza	Livia Kalid	200,00
90.	198712/12	56894/12	Seara Alimentos	Livia Kalid	6.391,70
91.	199054/12	54328/12	Santana S/A Drograria	Livia Kalid	1.095,72
92.	198905/12	53722/12	Silvana Magliano	Livia Kalid	87,65
93.	176384/11	48220/11	Tutti-Bom Transporte	Livia Kalid	150,00
94.	198651/12	56803/12	Termaco Terminais	Livia Kalid	342,41
95.	196958/12	54391/12	Tiago Santos	Livia Kalid	400,00
96.	198252/12	56702/12	Vitóriagrill Comercio	Livia Kalid	365,24

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
98.	180465/11	57200/12	Antonio Rosa De Jesus	Livia Kalid
99.	157563/11	57223/12	Arnaldo De Oliveira	Livia Kalid
100.	184833/12	56097/12	Banco Do Brasil	Livia Kalid
101.	163414/12	55878/12	Carlos Gilson Canto	Livia Kalid
102.	176389/11	57225/12	Custodio Alves Moreno	Livia Kalid
103.	165401/12	56502/12	Ervan Do Amparo	Livia Kalid
104.	182253/12	56429/12	Eufrásio Alves Menezes	Livia Kalid
105.	163910/11	57211/12	Fernando Jose Gonçalves	Livia Kalid
106.	183634/12	52603/12	Impacto Exibidora	Livia Kalid
107.	180035/12	56496/12	Julia Dantas	Livia Kalid
108.	164142/11	57217/12	Jorge Marlon Pires	Livia Kalid
109.	178119/12	57143/12	Jose Antonio Santana	Livia Kalid
110.	182520/12	56326/12	J.G. Fortes Correia	Livia Kalid
111.	180511/12	56485/12	J&M Empreendimentos	Livia Kalid
112.	182117/12	56358/12	João Batista Brandão	Livia Kalid
113.	184239/12	56597/12	Lucivania Ferreira	Livia Kalid
114.	158665/12	56566/12	Login Informática Comercio	Livia Kalid
115.	184495/12	56591/12	Roberto Coelho Gonçalves	Livia Kalid
116.	160418/11	57210/12	Sandra Maria Ribeiro	Livia Kalid

Total de Processos julgados: 125

Salvador, 22 de Novembro de 2012.

JONAS FERRAZ MAIA
 Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA N.º 034/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 11, inciso XI, do Regimento Interno da SECOM, aprovado pelo Decreto nº. 19.394 de 18/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores, OSVALDINO DAS VIRGENS matrícula nº 13000, ROSANA EMILIA DOREA DE SOUZA matrícula nº. 00781 e SORAYA GASPAR DE SOUZA OLIVEIRA matrícula nº. 13009, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoxarifado da SECOM, no período de 03/12/2012 a 07/12/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em 22 de novembro de 2012.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SESP

PORTARIA N.º 173/2012

Dispõe sobre o exercício de atividades do comércio informal em logradouros público, durante as Festas Populares de 2012/2013.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art.13, do Regimento da SESP, aprovado pelo Decreto nº 19.395 de 18 de março de 2010 e as Leis N.º 5.503/99 e N.º 5.504/99, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - A exploração de atividades de comércio informal em logradouros públicos, através de equipamentos do tipo barraca tradicional, quermesse, isopor, veículos especiais, banca desmontável, baianas de acarajé e comércio ambulante em geral, durante as Festas Populares 2012/2013, dependerá de autorização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF.

§ 1º - A autorização referida no *caput* deste artigo será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, a juízo exclusivo da Administração Municipal.

§ 2º - A validade da autorização será restrita ao período de cada festa, encerrando seus efeitos no final do evento para o qual foi emitida.

§ 3º As festas populares, para fins de definição do preço público, serão reunidas em 02 (dois) grupos: Grupo I - Reveillon, Boa Viagem, Bonfim, Itapuã, Conceição e Rio Vermelho; Grupo II - Santa Bárbara, Santa Luzia, Ribeira, São Lázaro, Lapinha.

§ 4º - A autorização será concedida à pessoa física, vedando-se o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículo destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos a seguir:

PREÇO PÚBLICO PARA AMBULANTES - FESTAS POPULARES 2012/2013

EQUIPAMENTOS MOVEIS	ATIVIDADES	VALORES EM R\$ FESTAS GRUPO I	VALOR EM R\$ FESTAS GRUPO II	DIMENSÕES MÁXIMAS
Carrinho	OPÇÕES: bebidas diversas; sorvete; açaí; pizza; pastel; pipoca; picolé; crepe; beiju; algodão doce; hambúrguer; cachorro-quente; churros; churrasco; etc.	R\$32,00	R\$25,00	1,5m x 1,00m
Tabuleiro	OPÇÕES: Baianas de acarajé; Mingau; Uva e maça do amor; Feijoada; Doces e cigarros.	R\$32,00	R\$25,00	1,5m x 1,00m
Banca de Chapa	Licença Especial para qualquer tipo de atividade	R\$51,00	R\$39,00	Tamanho do Equipamento já licenciado
Banca Desmontável em Metalon	OPÇÕES: artesanato; sorvete; flores; bebidas diversas; Alimentos diversos.	R\$32,00	R\$25,00	2,00 m x 1,00 m

EQUIPAMENTOS MOVEIS	ATIVIDADES	VALORES EM R\$ FESTAS GRUPO I	VALOR EM R\$ FESTAS GRUPO II	DIMENSÕES MÁXIMAS
Caixa de Isopor	Cervejas, refrigerantes	R\$25,00	R\$19,00	1,5m x 1,00m
Carro de Gelo	Venda de gelo	R\$101,00	R\$101,00	Até 08m de comprimento
Carro de Reciclagem	Compra de Recicláveis	R\$101,00	R\$101,00	Até 08m de comprimento
Veículos Especiais (Towner, Trailler e Kombi adaptados)	Lanches prontos e bebidas	R\$64,00	R\$44,00	Até 05m de comprimento

PREÇO PÚBLICO PARA BARRACAS - FESTAS POPULARES 2012/2013

EQUIPAMENTOS FIXOS	ATIVIDADES	VALOR EM R\$ FESTAS GRUPO I (REVEILLON, BOA VIAGEM, BONFIM, ITAPUÃ, CONCEIÇÃO E IEMANJÁ)	VALOR EM R\$ FESTAS GRUPO II (SANTA BÁRBARA, SANTA LUZIA, RIBEIRA, SÃO LÁZARO, LAPINHA)	DIMENSÕES MÁXIMAS
Barraca Tradicional	Alimentos e Bebidas	R\$55,00	R\$55,00	4,00 m x 4,00 m
Barraca tipo Quermesse	Quermesse	R\$55,00	R\$55,00	4,00 m x 4,00 m

§ 4º - Os permissionários de bancas de chapa, localizadas no interior dos circuitos das Festas Populares 2012/2013, deverão obter licença especial emitida pela SESP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, para comercialização de bebida alcoólica.

Art. 2º - As inscrições para o exercício de atividades de comércio informal em logradouro público, serão realizadas no Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP/CLF, localizado na Rua 28 de Setembro, nº. 26, Baixa dos Sapateiros, no horário das 08:30h às 13:00h, obedecendo ao Calendário de Festas Populares 2012/2013, para fins de licenciamento do comércio informal, estabelecido no art. 4º desta Portaria e através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Documento de Arrecadação Municipal - DAM, quitado (no caso de autorizatários e permissionários que desejam obter licença especial, para cada festa);

II - Documento de identidade;

III - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (para atividades que haverá manipulação de alimentos);

IV - Comprovante de Residência no Município de Salvador;

V - Laudo Médico de comprovação de deficiência (para portadores de necessidades especiais)

Art 3º - Somente o próprio requerente que pegou a senha de atendimento poderá comparecer no dia marcado para o licenciamento.

§ 1º - Caso o portador das senhas não possa comparecer ao local para o licenciamento, será aceita a substituição por pais, irmãos, filhos e cônjuges se comprovado legalmente o parentesco.

§ 2º - As senhas serão distribuídas no SEALP, por ordem de chegada, no momento do licenciamento;

Art 4º - Fica instituído o Calendário de Festas Populares 2012/2013, para fins de licenciamento do comércio informal, conforme tabela abaixo:

AMBULANTES

FESTA	DATA MAIOR	PERÍODO DE LICENCIAMENTO	PRAZO PARA PAGAMENTO DO DAM	INSTALAÇÃO/OCUPAÇÃO (A PARTIR DE 00:00H)	RETIRADA (ATÉ ÁS 08:00)
Santa Bárbara	04/12/2012	26 a 28/11/2012	30/11/2012	04/12/2012	05/12/2012
Conceição	08/12/2012	03 a 06/12/2012	07/12/2012	08/12/2012	09/12/2012
Santa Luzia	13/12/2012	10/12/2012	12/12/2012	13/12/2012	14/12/2012
Reveillon Barra	31/12/2012	17 a 21, 26 e 27/12/2012	28/12/2012	31/12/2012	01/01/2013
Boa Viagem	01/01/2013	17 a 21, 26 e 27/12/2012	28/12/2012	31/12/2012	02/01/2013
Festa de Reis (Lapinha)	6/01/2013	02 a 04/01/2013	04/01/2013	06/01/2013	07/01/2013
Bonfim	17/01/2013	09 a 11, 14 e 15/01/2013	16/01/2013	17/01/2013	18/01/2013
Ribeira	21/01/2013	16 a 18/01/2013	18/01/2013	21/01/2013	22/01/2013
São Lázaro	27/01/2013	24 e 25/01/2013	25/01/2013	27/01/2013	28/01/2013
Itapuã	31/01/2013	28 a 30/01/2013	30/01/2013	31/01/2013	01/02/2013
Rio Vermelho	02/02/2013	28 a 31/01/2013	01/02/2013	02/02/2013	03/02/2013

BARRACAS

FESTA	DATA MAIOR	PRAZO PARA PAGAMENTO DO DAM	INSTALAÇÃO/OCUPAÇÃO (A PARTIR DE 00:00H)	RETIRADA (ATÉ ÀS 08:00H)
Santa Bárbara	04/12/2012	30/11/2012	03/12/2012	05/12/2012
Conceição	08/12/2012	03/12/2012	04/12/2012	10/12/2012
Santa Luzia	13/12/2012	10/12/2012	10/12/2012	14/12/2012
Boa Viagem	01/01/2013	27/12/2012	30/12/2012	02/01/2013
Festa dos Reis (Lapinha)	06/01/2013	04/01/2013	05/01/2013	07/01/2013
Bonfim	17/01/2013	14/01/2013	15/01/2013	20/01/2013
Ribeira	21/01/2013	16/01/2013	20/01/2013	22/01/2013
São Lázaro	27/01/2013	24/01/2013	27/01/2013	30/01/2013
Itapuã	31/01/2013	28/01/2013	29/01/2013	01/02/2013
Rio Vermelho	02/02/2013	31/01/2013	01/02/2013	04/02/2013

Art. 5º Os autorizatários terão seus equipamentos apreendidos, caso ocupem os logradouros antes do prazo estipulado, bem como se não comprovarem o pagamento, incorrendo na mesma sanção aqueles que instalarem equipamentos ou comercializarem sem a devida autorização.

Art. 6º - Os equipamentos de comércio informal utilizados pelos ambulantes, durante as Festas Populares, somente poderão ser instalados a partir do horário estabelecidos no cronograma, após a demarcação física das áreas e mediante comprovação do pagamento do DAM.

§1º Os encargos de instalações, montagem, manutenção e desmanche são de responsabilidade de cada autorizatório, conforme determina o Art. 3º, §1º do Decreto 20.505, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 7º - É de responsabilidade exclusiva de cada autorizatório requerer à concessionária de energia elétrica o respectivo fornecimento, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo único - A utilização irregular de energia elétrica pelo autorizado implicará na imediata revogação da autorização, retirada do equipamento do logradouro e apreensão da mercadoria, independente das demais cominações legais que se apliquem a tais práticas irregulares.

Art. 8º - Não será permitida a instalação de equipamentos fora dos locais demarcados e determinados pela SESP, cujas plantas ficarão disponíveis para consulta no Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP/CLF, durante o período de inscrição.

Art. 9º - O autorizatório obriga-se a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos, para a coleta da LIMPURB.

Art. 10 - O autorizatório obriga-se a utilizar as instalações, equipamentos e utensílios apropriados para cada tipo de atividade e mantê-los em perfeito estado de conservação e limpeza, não sendo permitido reparo ou confecção durante os festejos.

Art. 11 - Não será permitida, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros, churrasqueiras, nem bebidas pré-preparadas artesanalmente (licor, cravinho, príncipe maluco e outras), nem uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro, ficando passível de apreensão imediata pela fiscalização.

Art. 12 - É vedada a utilização de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a sua área de instalação.

Art. 13 - As bebidas e alimentos deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, não sendo permitido o uso de louças, vidros e alumínio.

Parágrafo único - É vedada a reutilização de utensílios descartáveis.

Art. 14 - Os comerciantes deverão manter-se devidamente trajados com avental ou guarda-pô e sapatos fechados, observando o aseio e higiene corporal, incluindo unhas e barbas aparadas, cabelos presos e protegidos por gorro, touca, rede ou boné.

Art. 15 - É proibido o contato direto das mãos com o alimento, sendo obrigatório o uso de utensílios (garfos, pégador, colher) ou material específico, como guardanapo de papel.

Art. 16 - Só será permitido o transporte de alimentos acondicionados em vasilhames de fácil higienização e limpeza, devidamente tampados e vedados, e em temperatura adequada.

§ 1º - Fica proibido o transporte de alimentos juntamente com outros produtos, principalmente químicos (gás, gasolina, etc.) e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los.

§ 2º - A inobservância ao parágrafo anterior implicará na apreensão e imediata destruição dos alimentos.

Art. 17 - Fica proibida a preparação de alimentos no local.

§ 1º - Os alimentos a serem comercializados devem ser transportados para o local, devidamente

preparados ou pré-preparados, e/ou tratados, acondicionados separadamente em embalagens, protegidos de poeiras, insetos ou contaminação e sob temperatura adequada à sua conservação.

Art. 18 - Fica proibida a exposição, transporte, acondicionamento e armazenamento de alimentos sobre o solo ou jornais, papelão, ou outros que possam transferir para os alimentos substâncias contaminadas ou que alterem sua qualidade ou propriedade.

Art. 19 - Só será permitido o comércio de produtos industrializados devidamente rotulados, constando informações sobre o registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações exigidas por lei.

§ 1º - Os produtos prontos para consumo, tipo lanche, devem estar embalados de forma individual, devidamente identificados com o nome, ingredientes e datas de preparo.

§ 2º - Fica proibida a adição prévia de molhos ou acompanhamentos aos produtos preparados.

Art. 20 - É terminantemente proibida a armazenagem, a produção e a comercialização de churrasco ou qualquer outro produto no espeto de qualquer material, sendo passível de apreensão imediata pela fiscalização o espeto e o produto comercializado, além da revogação da autorização.

Art. 21 - Todo gelo deverá ser devidamente registrado no órgão competente, ficando o uso do gelo em cubo para acondicionamento em *drinks* e o gelo em barra e escamas, exclusivamente para refrigeração.

Art. 22 - A inobservância às normas contidas nesta portaria implicará nas seguintes sanções abaixo, independentemente da aplicação de multas previstas no Art. 24:

I - Apreensão imediata do equipamento e/ou mercadorias;

II - Imediata cassação da autorização;

III - Destinação dos produtos, nos moldes do Código de Polícia Administrativa.

Art. 23 - Os bens apreendidos durante a realização das festas serão conduzidos ao Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, situado na Av. San Martin, s/n, devendo o interessado pela retirada proceder da seguinte forma:

- a) Comparecer ao depósito munido de documento de identidade, auto de apreensão ou lacre da apreensão;
- b) Pagar as multas e despesas cabíveis.

§ 1º - Os equipamentos apreendidos somente poderão ser retirados após o encerramento de cada Festa mediante o pagamento das multas e despesas municipais com o transporte, armazenamento, volume e preço do serviço de expediente.

§ 2º - As mercadorias de natureza perecível apreendidas, não reclamadas ou retiradas em 24h, serão doadas às instituições de caridade, lavrando-se o termo de entrega, ou serão eliminadas de consumo, caso estejam em condições inapropriadas, lavrando-se o termo de destruição.

Art. 24 - Constituem infrações puníveis com multa:

ITEM	INFRAÇÃO	MULTA (R\$)
01	Instalar o equipamento fora do local demarcado.	117,05
02	Utilizar equipamento diverso do especificado nesta portaria.	117,05
03	Exceder os limites da área de instalação do equipamento.	87,78
04	Não zelar pela limpeza do equipamento ou área de trabalho.	58,52
05	Utilizar copos, pratos e talheres que não sejam descartáveis.	58,52
06	Deixar de acondicionar de forma adequada os alimentos postos à venda.	58,52
07	Deixar de portar documento de identidade e DAM quitado.	58,52
08	Comercializar produtos diversos dos especificados na autorização.	87,78
09	Comercializar produtos em embalagens de vidro.	87,78

Art. 25 - A contar do recebimento do auto de infração, o autuado poderá apresentar a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado revel, adotando-se o rito previsto no Art. 255 e seguintes da Lei 5.503/99 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 26 - Compete a CLF/SESP apoiar à Vigilância Sanitária/SMS em fiscalização conjunta para o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, nas suas respectivas atribuições.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos em 1ª instância pelo titular da CLF, dependendo do evento onde acontecer à ocorrência e, em 2ª instância, pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência, nas situações referentes a licenciamento para exercício de atividades nos logradouros públicos.

Art 28 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

TATIANA MARIA PARAÍSO

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 239/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tornar nulo o processo nº 142/2010, em virtude de vício insanável, com base no artigo 217 da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de novembro de 2012.

SÉRGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

PORTARIA 61/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 5º do Decreto Municipal nº 14.894, publicado no DOM de 07/04/2004,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação, conforme determina a Lei Federal nº 8987/95, para CONCESSÃO da implantação, operação e exploração econômica de Via Expressa denominada LINHA VIVA, composta pelos servidores, Ilka Vlaida Almeida Valadão - matrícula 811261, Márcia Lourdes Bastos Machado - matrícula 811259, Ivone Maria Valente - matrícula 811086, sob a presidência da primeira.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA, em 22 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ S. COSTA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0921/2012	LISETE MARIA DE JESUS	1180

Salvador, em 22 de novembro de 2012

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais do Gerente Administrativo e Financeiro - SUCOP, publicado no DOM nº 5.711 de 09/10/2012, página 17, referente ao Processo nº 1382/2012 - Eduardo José Reis Aguade.

ONDE SE LÊ: Licença prêmio ou especial - Deferida.

LEIA-SE: Licença prêmio ou especial em dobro - Deferida.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1299/2012	ANTONIO COSME DE AZEVEDO	1.825

Salvador, em 22 de novembro de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 644/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **SUELÍ OSMUNDO SANTOS**, matrícula 222170, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito-GTRAN, em substituição a titular CÁTIA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 222981, por motivo de licença maternidade, no período de 09/10 a 07/11/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 645/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIA MÁRCIA MACÊDO DE FREITAS**, matrícula 223012, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito-GTRAN, em substituição a titular CÁTIA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 222981, por motivo de licença maternidade, no período de 08/11 a 07/12/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 646/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCILENE COSTA SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula 223417, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito-GTRAN, em substituição a titular CÁTIA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 222981, por motivo de licença maternidade, no período de 08/12/2012 a 06/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 647/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **IARA MARIA DAS GRAÇAS LOPES PINHEIRO**, matrícula 2226532, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B" Grau 63 do Setor de Gestão e Avaliação Operacional da Orla, em substituição a titular MARLUZI MOREIRA DE CARVALHO matrícula 2226726, por motivo de licença prêmio no período de 22/10 a 20/11/2012 .

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 648/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18

de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO LUIZ DALTRÔ SILVA**, matrícula **2225913**, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, em substituição a titular **IZABEL CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 7511, por motivo de licença prêmio no período de 01 a 30/11/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 650/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula **222173**, Supervisor Grau 63, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **AVAL BARRETO DOS SANTOS**, matrícula 223689, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/10/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 651/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO MARCO TEIXEIRA SOUZA**, matrícula **223015**, Supervisor Grau 63, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **GILSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula 223645, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/10/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 652/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **DILSON DE JESUS ANDRADE**, matrícula **223523**, encarregado Grau 61, para responder cumulativamente, pela função de confiança de Chefe de Setor "B" da Central de Operação de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **VOLNEI CRUZ TEIXEIRA**, matrícula 223595, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/10/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 653/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO**, matrícula **223536**, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **ANDERSON BORGES DOS SANTOS**, matrícula 223531, por motivo licença médica, no período de 20/09 a 03/11/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 654/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula **223805**, Chefe de Setor "B", para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe do Setor "B" do Setor de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica em substituição ao titular **JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 222987, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/11/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 666/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, durante a execução das obras de **drenagem da Arena Fonte Nova** na Avenida Presidente Costa e Silva - Bairro do Tororó, solicitação feita através do Ofício CO-CAS 340 / 2012, sob a responsabilidade do Consórcio Arena Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição do tráfego de veículos em geral, inclusive os do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, na Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida Vale do Tororó), Via que margeia o Dique do Tororó, a partir da sua interseção com o retorno para a Avenida Vasco da Gama, no período compreendido entre as 14h00 do dia 24 (sábado) às 04h00 de 26 de novembro de 2012 (segunda feira).

§1º - Os veículos em geral, inclusive os do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, que circulam pelo trecho da via interditada no **Art. 1º**, terão como opção de tráfego:

- a) Provenientes da Avenida Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré), com destino a Estação da Lapa, Politeama, Avenida Centenário, etc., deverão seguir pela Avenida Mário Leal Ferreira (Avenida Bonocô), Avenida General Graça Lessa (Avenida Vale do Ogunjá), Avenida Vasco da Gama. Rótula dos Barris...
- b) Provenientes da Ladeira da Fonte das Pedras (Fonte Nova), com destino a Estação da Lapa, Politeama, Avenida Centenário, etc., deverão seguir pela Rua do Lions, retorno na interseção com a Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida Vale do Tororó) para Avenida Vasco da Gama, Avenida Vasco da Gama, Via de acesso a Avenida Mário Leal Ferreira (Avenida Bonocô), Avenida Mário Leal Ferreira (Avenida Bonocô), Avenida General Graça Lessa (Avenida Vale do Ogunjá), Avenida Vasco da Gama. Rotula dos Barris...
- c) Provenientes da Ladeira dos Galés, com destino a Estação da Lapa, Politeama, Avenida Centenário, etc., deverão seguir pela Avenida Vasco da Gama, Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida Vale do Tororó), retorno na interseção com a Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida Vale do Tororó) para Avenida Vasco da Gama, Avenida Vasco da Gama, Avenida Vasco da Gama, Via de acesso a Avenida Mário Leal Ferreira (Avenida Bonocô), Avenida Mário Leal Ferreira (Avenida Bonocô), Avenida General Graça Lessa (Avenida Vale do Ogunjá), Avenida Vasco da Gama, Rotula dos Barris...

§2º - O evento **"Rua de Lazer no Dique"**, que acontece aos domingos, deverá acontecer normalmente, devendo ser interditada a Rua José Leonídio de Sena (antiga Rua da Telebahia), no período compreendido entre 08h00 e 13h00.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 3º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 074/2012 - PROC: 1143/2012 - SEPLAG.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material elétrico.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	01	108.852,35
PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	02	94.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2012

Salvador, 22 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 093/2012 - Proc. 1358/2012-SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de scanner departamental duplex colorido automático, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 06/12/2012; abertura no dia 07/12/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 07/12/2012 às09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 040/12 - COGEL.

ENTIDADE: Sindicato das Emp. De Transportes de Passageiros de Salvador; CNPJ N.º 15.663.461/0001-11.

OBJETO: Aquisição de passagens em transporte coletivo urbano através do fornecimento de Vale Transporte.

PRAZO: 1 ANO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.292,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 24/10/2012.

Salvador, 19 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2012

PROCESSO N.º: 11481/2012

EMPRESA: LAMPORT COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 07.875.367/0001-06

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA N.º 399/2012 e OF. PROCAT/PGMS N.º 900/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

DATA DO ATO: 19/11/2012

Salvador, 22 de novembro de 2012

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 158/2012

PROCESSO N.º: 9334/2012

EMPRESA: ANDREA ARGOLLO BUFFET E GASTRONOMIA LTDA.

CNPJ: 11.957.900/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break para o I Fórum de Saúde Mental Infanto Juvenil, a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2012, conforme CI COAPS/Saúde Mental N.º 785/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 e 27/11/2012

DATA DO ATO: 19/11/2012

Salvador, 21 de novembro de 2012

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 529/2012

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.

CONTRATADA: DEJ MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 050 - Recursos Próprios.

AMPARO LEGAL: Art.24, Inc.II, da Lei 8.666/93

DATA DO ATO: 21/11/2012

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de novembro de 2012.

LUIS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 541/2012
OBJETO: Material de Consumo.
CONTRATADA: MUNDIAL AYRA ATACADISTA DE ARMARINHO LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 376,89 (Trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM. Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 050 - Recursos Próprios.
AMPARO LEGAL: Art.24, Inc.II, da Lei 8.666/93
DATA DO ATO: 22/11/2012

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de novembro de 2012.

LUIS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 518/2012
OBJETO: Manutenção veículo Volare.
CONTRATADA: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.254,08 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 050 - Recursos Próprios.
AMPARO LEGAL: Art.25, Inc.I, da Lei 8.666/93
DATA DO ATO: 22/11/2012

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de novembro de 2012.

LUIS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº. 208/2012
PARECER nº. 21/2012 RPGM/SECOM
OBJETO: Renovação de 07 (sete) assinaturas do Jornal Correio da Bahia.
EMPRESA: Empresa Baiana de Jornalismo S/A.
CNPJ Nº. 14.583.041/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.045.2001, Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fonte: 000 - Tesouro.

CONTRATOS**CASA CIVIL****RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2012**

Contrato nº 001/2010
Contratante: Casa Civil
C.N.P.J.: 03.083.492/0001-14
Contratada: Visão Turismo Ltda.
C.N.P.J.: 16.482.762/0001-01
Interveniente Anuente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM.
C.N.P.J.: 13.927.801/0020-01
Projeto Atividade: 15.126.001.1302
Elemento de Despesa: 4.4.90.33
Fonte: 090.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.484/92.

Assinatura: 22 de novembro de 2012.
Foro: Cidade do Salvador
Salvador, 22 de novembro de 2012.

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Data Da Autorização: 22/11/2012

Salvador, 22 de novembro de 2012.

JAIME JOSÉ DA SILVA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SESP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2012.
PROCESSO : 092/2012
PARECER JURIDICO: 030/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PINTURA BÁSICA PARA USO OPERAÇÃO CARNAVAL 2013 .
EMPRESA VENCEDORA: CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERV. LTDA.
CNPJ : 12.282.429/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$15.311,64 (Quinze mil trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2012

Salvador 21 de novembro de 2012

UESLE TIARA DOS SANTOS

Presidente da Cpl

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO N.º. 136/2012 - SEMUR
EMPRESA: CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA
CNPJ 40.594.376/0001-96
OBJETO: Prestação do serviço de assessoria.
PARECER N.º.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2010, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 024.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2012.

Salvador, 22 de novembro de 2012.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: Nº 2012002983
PREGÃO: Nº 61/2011
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2011000086
PROCESSO: Nº 899/2011
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Salvador
CNPJ: 13.927.801/0008-15
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 720,50 (setecentos e vinte reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2012/10117
SD: Nº 2012/122
DATA DA ASSINATURA: 21.11.2012

Salvador, 22 de novembro de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA

Coordenadora Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2012

PROCESSO Nº 734/2012

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Pituaçu, nº 15, Boca do Rio

LOCADOR: Jackson Lazaro Neris Mendes

CPF.: 352.762.405-82

VALOR MENSAL: 4.530,40 (quatro mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.36	014

Salvador, 21 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 01/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 100/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 11/01/2012 À 09/01/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITARIO
1	200000170-1- ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL ALMOFADADO E PLÁSTICO.	UN	35,89
2	200007640-1- AUTOMÁTICO DE BÓIA CONTATO EM MERCÚRIO	UN	31,88
3	200007434-1- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1/2"	UN	13,00
4	200007435-1- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3/4"	UN	12,00
5	200007438-1- BOLSA DE LIGAÇÃO EM BORRACHA VASO SANITÁRIO	UN	2,08
6	200000577-1- CAIXA DE DESCARGA EM PVC FLEXÍVEL EXTERNA ALTA	UN	16,35
7	200006251-1- CAIXA SIFONADA EM PVC RÍGIDO 50MM	UN	9,00
8	200007436-1- CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM	UN	9,00
9	200007437-1- CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM	UN	11,79
10	200007439-1- CHUVEIRO EM PVC 1/2"	UN	4,64
11	200007440-1- ENGATE PARA INSTALAÇÕES FLEXÍVEL EM PVC 300MM	UN	1,25
12	200007441-1- ENGATE PARA INSTALAÇÕES FLEXÍVEL EM PVC 400MM	UN	1,40
13	200007442-1- GRELHA PARA CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC 100 X 100MM	UN	1,42
14	200007443-1- GRELHA PARA CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC 150 X 150MM	UN	2,08
15	200007444-1- HASTE PARA CHUVEIRO EM PVC 1/2"	UN	2,95

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 02/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 95/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/01/2012 À 11/01/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITARIO
1	200001348-1- COBERTOR EM FIBRAS PARA SOLTEIRO 140 X 210 CM	UN	13,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	200006308-1- COLCHA EM TECIDO PIQUET CORES DIVERSAS	UN	21,00
3	200004273-1- FRONHA PARA TRAVESSEIRO 500 X 700MM	UN	2,50
4	200008061-1- LENÇOL PARA SOLTEIRO COM ELÁSTICO BRANCO 1400 X 2200MM	UN	9,00
5	200002705-1- LENÇOL PARA SOLTEIRO SEM ELÁSTICO BRANCO 1400 X 2200MM	UN	8,00
6	200003951-1- TOALHA DE BANHO FELPUDE COR BRANCA 65 X 125CM	UN	6,00
7	200008198-1- TOALHA DE MESA EM POLIÉSTER 1000 X 1600MM	UN	26,76
8	200008202-1- TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO 450 X 800MM	UN	3,10
9	200004048-1- TRAVESSEIRO ANTI-ALÉRGICO 50 X 70CM	UN	7,52

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 03/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 95/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: SERVE JATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 05/02/2012 À 03/02/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001380-1- COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO D-33 1880 X 780 X 100MM	UN	82,34
2	200001386-1- COLCHÃO HOSPITALAR PARA SOLTEIRO D-28 REVESTIDO EM NAPA AZUL, 1880 X 880 X 100MM	UN	134,73
3	200010244-1- COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA SOLTEIRO D45 EM NAPA VINHO 780 X 188 X 200MM	UN	207,00
4	200001395-1- COLCHONETE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL D-20 EM NAPA	UN	83,00

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 04/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 95/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: AMERICANFLEX INDÚSTRIAS REUNIDAS

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/01/2012 À 11/01/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001379-1- COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO D-28 1880 X 780 X 100MM	UN	74,86

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 05/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 94/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: R C M RAMOS LOMBARDI

VIGÊNCIA DO TERMO: 17/01/2012 À 15/01/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004254-1- BOLA DE SOPRAR EM LATEX FORMATO CANUDO	PC	5,4000
2	200004906-1- BOLA DE SOPRAR REDONDA LISA	PC	3,6000

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
3	200007403-1- BOLA ESPORTIVA INFANTIL PARA FUTEBOL SALÃO	UN	27,5000
4	200004249-1- BOLA ESPORTIVA PARA BASQUETEBOL INFANTIL	UN	45,0000
5	200004243-1- BOLA ESPORTIVA PARA BASQUETEBOL OFICIAL	UN	44,9800
6	200005892-1- BOLA ESPORTIVA PARA FRESCOBOL	UN	1,8000
7	200004322-1- BOLA ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL	UN	52,0000
8	200000332-1- BOLA ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UN	40,0000
9	200000333-1- BOLA ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL	UN	27,0000
10	200004262-1- BOLA ESPORTIVA PARA HANDEBOL FEMININO OFICIAL	UN	65,0000
11	200004263-1- BOLA ESPORTIVA PARA HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	UN	71,0000
12	200005883-1- BOLA ESPORTIVA PARA PEBOLIM	UN	1,2000
13	200004905-1- BOLA ESPORTIVA PARA PING PONG	UN	1,0000
14	200005282-1- BOLA ESPORTIVA PARA RECREAÇÃO EM BORRACHA TAMANHO 12	UN	9,5000
15	200009413-1- BOLA ESPORTIVA PARA VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	UN	51,0000
16	200000335-1- BOLA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL DE QUADRA OFICIAL	UN	41,0000
17	200003434-1- BOMBA MANUAL PARA BOLA DE FUTEBOL COM PITO	UN	9,0000
18	200003465-1- RAQUETE EM ALUMÍNIO PARA TÊNIS 27 POLEGADAS	UN	90,0000
19	200007136-1- RAQUETE PARA FRESCOBOL EM MADEIRA	UN	13,0000
20	200009402-1- RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA -	UN	16,0000
21	200009422-1- REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE FIXADORES PARA MESA	UN	4,8000
22	200009417-1- REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL 9,50 X 1,00M	UN	65,0000
23	200009430-1- REDE ESPORTIVA PARA PETECA 0,60 X 7,60M	UN	63,0000
24	200003506-1- REDE PARA BASQUETEBOL EM NYLON N° 02 TAMANHO OFICIAL	UN	5,0000
25	200003507-1- REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON N° 03 TAMANHO OFICIAL	UN	65,7000
26	200009492-1- REDE PARA FUTEBOL DE PRAIA EM NYLON	PR	70,0000
27	200003508-1- REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO EM NYLON N° 04 TAMANHO OFICIAL	UN	40,0000
28	200004245-1- REDE PARA TÊNIS DE QUADRA EM POLIETILENO OFICIAL	UN	138,0000
29	200003509-1- REDE PARA VOLEIBOL EM NYLON N° 2 TAMANHO OFICIAL	UN	39,0000
30	200006674-1- SACOLA EM LONA PARA BOLAS 1 X 0,40M.	UN	50,0000

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N° 07/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 97/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 7/01/2012 À 15/01/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004227-1- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 15A 127/220V	UN	24,00
2	200006136-1- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 15A 220/380V	UN	24,00
3	200001634-2- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 20A	UN	24,00
4	200004226-1- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 25A	UN	24,00
5	200001635-1- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 30A	UN	24,00
6	200001636-1- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 40A	UN	24,00
7	200001637-1- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOAR 50A	UN	25,55

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N° 10/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 83/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/02/2012 À 14/02/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	20000026-1- ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO	L	3,00
2	20000061-1- ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2%	L	1,30
3	20000088-1- ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL	FR	5,90
4	20000089-1- ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8° INPM	L	5,40

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
5	200000159-2- AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL 400 A 450ML.	UN	6,50
6	200000160-1- AROMATIZANTE CONCENTRADO 2 LITROS	L	13,20
7	200001045-1- CARRO DE LIXO TIPO LIXEIRA COM BALDE 100 LITROS	UN	139,97
8	200001203-1- CERA LÍQUIDA ALTO BRILHO PERFUMADA 750 A 850ML	UN	5,00
9	200001204-1- CERA LÍQUIDA INCOLOR 850ML	UN	5,10
10	200001212-1- CESTA PARA PAPEL EM FIBRA 20 LITROS 310 X 350MM	UN	41,00
11	200001214-1- CESTA PARA PAPEL EM PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 20 LITROS	UN	24,60
12	200001494-1- CORDA PARA VARAL EM POLIETILENO Nº 1	UN	2,01
13	200001544-1- DESENTUPIDOR BASE DE SODA CAUSTICA 300GR	UN	3,99
14	200001551-1- DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML	FR	1,20
15	200001552-1- DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA COM 750ML	LT	6,00
16	200001553-1- DESINFETANTE CONCENTRADO 05 LITROS DESINFETANTE	BB	20,25
17	200001558-1- DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA COM 20G	UN	1,16
18	200001561-1- DETERGENTE EM PASTA COM 500G	UN	3,00
19	200001564-1- DETERGENTE GELATINOSO SUPERCONCENTRADO COM 5 LITROS	BB	15,00
20	200001565-1- DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML	FR	1,00
21	200001792-1- ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS DE NYLON BASE EM MADEIRA	UN	2,60
22	200001855-1- ESTOPA PARA LIMPEZA PACOTE 150G	PC	1,50
23	200002459-1- INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM TUBO COM 300ML.	TB	6,95
24	200002460-1- INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA COM 300ML	TB	6,89
25	200006564-1- LIMPA FORNO EM PÓ 230G	PT	6,98
26	200002731-1- LIMPA PNEU LÍQUIDO AROMATIZADO 500ML	FR	2,21
27	200002732-1- LIMPA VIDRO LÍQUIDO COM 500ML	FR	4,00
28	200002733-1- LIMPADOR MULTI-USO INSTANTÂNEO BIODEGRADÁVEL COM 500ML	FR	3,00
29	200002779-1- LUSTRAR MÓVEIS LÍQUIDO 200ML	FR	3,00
30	200004722-1- LUVA LATEX NATURAL P	PR	2,80
31	200008567-1- NAFTALINA BARATICIDA 20 UNIDADES	PC	1,00
32	200003251-1- PASTA PARA LIMPEZA BIO DEGRADÁVEL COM 500G	PT	3,00
33	200003432-1- PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PRENDEDOR DE ROUPA	UN	2,83
34	200003460-1- QUEROSENE COM 1 LITRO	FR	8,00
35	200003510-1- REFIL ODORIZADOR EM SPRAY 250ML	UN	20,00
36	200003548-1- REMOVEDOR LÍQUIDO A BASE DE SOLVENTE 1 LITRO	LT	8,96
37	200003596-1- SABÃO DE COCO EM BARRA COM 200G	BR	1,00
38	200004306-1- SABÃO EM BARRA COM 200G	UN	0,97
39	200003599-1- SABÃO EM PASTA GELATINOSO 500G	PT	4,00
40	200003600-1- SABÃO EM PÓ COM 500G	CX	3,76
41	200004162-1- SABONETE EM BARRA PERFUMADO 90G	UN	1,00
42	200003601-1- SABONETE LÍQUIDO 1000ML	FR	4,00
43	200007337-1- SABONETE PARA ESCABIOSE 50G	UN	3,90
44	200003690-1- SAPONÁCEO EM PASTA POTE COM 500G	PT	4,00
45	200003692-1- SAPONÁCEO EM PÓ MICROGRANULADO TUBO COM 500G	TB	4,00
46	200003714-1- SHAMPOO AUTOMOTIVO LÍQUIDO NEUTRO 500ML	FR	4,90
47	200003716-1- SILICONE LÍQUIDO AROMATIZADO 100ML	FR	4,90
48	200003722-1- SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 300G	UN	3,99
49	200008378-1- VASSOURA TIPO GARI CERDAS PIAÇAVA 450MM	UN	6,01
50	200006613-1- VENENO CONTRA RATO / BARATA EM TABLETE.	UN	4,00

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 17/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 108/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 17/08/2012 À 16/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000140-APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR EM MADEIRA COM FELTRO SEM DEPÓSITO 40 X 150MM.	UN	0,87
2	200000141-APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR IMANTADO	UN	3,00
3	200000151-APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL CORPO EM PLÁSTICO 02 FUROS DE MÃO	UN	0,22
4	200000325-BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30MM	UN	1,20
5	2000001006-CAPA PARA DOCUMENTO EM PLÁSTICO TIPO CRACHÁ 8,5 X 11CM	UN	1,00
6	200004128-CLASSIFICADOR TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	UN	3,00
7	200001511-CORRETIVO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18ML	UN	1,00
8	200001956-FILME PARA FAX BROTHER 560 / 575 COM 217MM X 45M.	CX	44,00
9	200002348-GIZ PARA QUADRO NEGRO COR BRANCA	CX	1,10
10	200002349-GIZ PARA QUADRO NEGRO COR COLORIDO	CX	1,70
11	200002867-MASSA DE MODELAR ÁTOXICA 06 CORES	CX	3,00
12	200000163-ORGANIZADOR DE MESA TIPO ARQUIVO PARA DISQUETE TAMPO EM ACRÍLICO CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	203,00
13	200003311-PINCÉL ATÔMICO PONTA POROSA PRETO	UN	4,00

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 20/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA-ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 05/03/2012 À 04/03/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003109-PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M.	RL	0,92
2	200010599-PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 220 X 210MM	FA	23,71

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 25/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 09/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MARKETUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 25/04/2012 À 24/04/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000306-1- BLOCO DE PAPEL APERGAMINHADO 63G/M ²	BL	0,90
2	200000302-1- BLOCO DE PAPEL USO GERAL COR BRANCA 148X 210MM	BL	1,26
3	200001024-1- CAPA PARA PROCESSO OFICIAL BRANCA 229 X 324MM.	UN	0,12
4	200001057-1- CARTÃO DE PROTOCOLO OFICIAL PAPEL APERGAMINHADO 180G/M ²	UN	0,02

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
5	200001737-1- ENVELOPE OFÍCIO "OFICIAL" BRANCO 114 X 229MM.	UN	0,08
6	200001768-1- ENVELOPE SACO EM KRAFT COR OURO 260 X 360MM	UN	0,19
7	200001761-1- ENVELOPE SACO OFICIAL CHAMBRIL 200 X 280MM	UN	0,13
8	200001760-1- ENVELOPE SACO OFICIAL COR BRANCA 250 X 350MM	UN	0,20
9	200001762-1- ENVELOPE SACO OFICIAL COR OURO 200 X 280MM	UN	0,17
10	200001763-1- ENVELOPE SACO "OFICIAL" OURO 310 X 410MM	UN	0,28
11	200001765-1- ENVELOPE SACO "OFICIAL/GESTÃO MUNICIPAL" BRANCO LEITOSO 360 X 470MM	UN	0,58
12	200002187-1- FORMULÁRIO BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO - BDV 100 X 01 VIA COR BRANCA 170 X 260MM	BL	2,60
13	200002242-1- FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COR BRANCA 210 X 297MM A4	FL	0,04
14	200002251-1- FORMULÁRIO GUIA DE TRAMITAÇÃO-GT COR BRANCA 215 X 315MM	BL	5,80

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 28/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 109/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VERDE IMPERIAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 18/04/2012 À 17/04/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000042-ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	FR	1,80
2	200000108-ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UN	2,10
3	200006174-ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML.	CX	0,69
4	200000121-AMIDO DE MILHO 500G.	CX	4,10
5	200006198-ANILINA EM PÓ AMARELA 5G	FR	3,50
6	200006197-ANILINA EM PÓ AZUL 5G	FR	3,50
7	200006202-ANILINA EM PÓ VERDE 5G.	FR	3,50
8	200006203-ANILINA EM PÓ VERMELHA 5G	FR	3,50
9	200005997-ARROZ PARBORIZADO	SC	2,10
10	200009455-AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	PC	4,80
11	200000187-AVEIA EM FLOCOS REGULAR 500G	LT	4,50
12	200000193-AZEITE DE DENDÊ 500ML	UN	4,20
13	200000194-AZEITE DE OLIVA 500ML ÓLEO COMESTÍVEL,	LT	15,00
14	200010355-BISCOITO RECHEADO DOCE DE LEITE COM 140G	UN	1,75
15	200000267-BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G	PC	2,34
16	200008791-BISCOITO DOCE SABOR LEITE 25G	PC	1,11
17	200000269-BISCOITO MAIZENA 400G	PC	2,57
18	200008332-BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 56G	PC	0,63
19	200008760-BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA 25G	PC	0,90
20	200008761-BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO 25G	PC	0,90
21	200008762-BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE 27G	PC	0,60
22	200008763-BISCOITO WAFER DE MORANGO 27G	PC	0,60
23	200005999-CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA EM TABLE 500G	CX	9,80
24	200007900-CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO	KG	18,60
25	200007902-CARNE BOVINA CHUPA MOLHO	KG	12,00
26	200009569-CARNE BOVINA COXÃO MOLE A VÁCUO	KG	18,60
27	200007104-CARNE BOVINA MOÍDA.	KG	9,60
28	200007901-CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	12,40
29	200009484-CARNE BOVINA TIPO BUCHO	KG	9,96
30	200007891-CHÁ DE BOLDO 10G	CX	1,55

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 28/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 109/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VERDE IMPERIAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 18/04/2012 À 17/04/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007895-ABACAXI IN Natura	KG	1,75
2	200005826-ABÓBORA IN Natura	KG	1,50
3	200006922-AIPIM IN Natura.	KG	1,73
4	200005869-BANANA DA TERRA IN Natura	KG	1,40
5	200005868-BANANA PRATA IN Natura	KG	1,40
6	200005841-BATATA DO REINO IN Natura	KG	1,73
7	200005840-BATATA DOCE IN Natura	KG	1,44
8	200005865-BETERRABA IN Natura	KG	1,40
9	200005871-CEBOLA IN Natura	KG	1,68
10	200005873-CENOURA IN Natura	KG	1,40
11	200005874-CHUCHU IN Natura	KG	1,42
12	200007107-INHAME IN Natura.	KG	3,00
13	200005880-LIMÃO IN Natura	KG	1,09
14	200007553-MAÇÃ IN Natura	KG	3,50
15	200007898-MAMÃO IN Natura	KG	1,75
16	200007897-MARACUJÁ IN Natura	KG	2,60
17	200007899-MELANCIA IN Natura	KG	0,65
18	200009488-MELÃO IN Natura	KG	1,70
19	200005913-PIMENTÃO IN Natura	KG	2,00
20	200005914-QUIABO IN Natura	KG	2,70
21	200005915-REPOLHO BRANCO IN Natura	KG	1,40
22	200007554-TANGERINA IN Natura	KG	1,80
22	200005909-TOMATE IN Natura	KG	1,70

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 29/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 013/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/05/2012 À 06/05/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001485-COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 110ML	C	2,13
2	200001486-COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200ML	C	1,88
3	200001487-COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 50ML	C	0,74

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 34/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 023/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 25/05/2012 À 24/05/2012

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007026-1- ADAPTADOR CONDULETE EM PVC 3/4".	UN	0,68
2	200004644-1- CABO ADAPTADOR INTERLIGA EQUIPAMENTO TOMADA 2,5M.	UN	9,85

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
3	200000515-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM ² PRETO.	RL	55,50
4	200000517-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM ² VERMELHO.	RL	55,50
5	200000521-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X 4MM ² PRETO.	RL	93,50
6	200000523-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X 4MM ² VERMELHO.	RL	93,50
7	200000528-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X 6MM ² PRETO.	RL	141,00
8	200000527-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X 6MM ² VERMELHO.	RL	141,00
9	200000541-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3 X 1,5MM ² COR PRETO 750V.	RL	191,00
10	200000543-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3 X 2,5MM ² PRETO.	RL	231,00
11	200000544-1- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 X 1,5MM ² COR PRETO 750V.	RL	240,00
12	200007423-1- CONDULETE EM PVC MULTUSO 3/4".	UN	6,69
13	200001910-1- EXTENSÃO ELÉTRICA MULTIPLA TRÊS TOMADAS UNIVERSAIS 10 M.	UN	22,00
14	200001976-1- FILTRO DE LINHA COM 05 SAÍDAS.	UN	16,00
15	200007023-1- FILTRO DE LINHA COM 06 SAÍDAS PADRÃO TRIPOLAR 127 / 220V.	UN	16,00
16	200002041-1- FITA ADESIVA ISOLANTE PVC COR PRETA 0,18X19MMX20M.	RL	2,90
17	200002118-2- FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO AUTOFUSÃO 19MM X 10M.	RL	9,50
18	200002120-2- FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO ANTICHAMA 19MM X 20M.	RL	2,90
19	200004714-1- ORGANIZADOR DE CABOS EM AÇO NA COR PRETA.	UN	18,00
20	200004645-1- PATCH CABLE CATEGORIA 5E.	UN	11,50
21	200007425-1- RÉGUA PARA RACK 19" 6 TOMADAS.	UN	80,10
22	200007113-1- TRANSFORMADOR ELETROMAGNÉTICO 300W / 127V - 12V.	UN	33,50
23	200007114-1- TRANSFORMADOR ELETROMAGNÉTICO 50W / 127V - 12V.	UN	20,51

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 35/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 035/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 22/05/2012 À 21/05/2012

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000537-CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2 X 16MM ² PRETO.	RL	1319,89
2	200000550-CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM ² 750V.	BO	219,89
3	200000552-CABO PLASTICHUMBO 4,0MM ² 750V.	BO	369,90
4	200000555-CABO TELEFÔNICO CCE - APL 3 PARES COR PRETO.	BO	667,00
5	200000554-CABO TELEFÔNICO 01 PAR 0,41MM 100M.	RL	23,50
6	200000557-CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5.	M	3,00
7	200001509-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO FIOS DE COBRE NU 2 X 1MM ² .	RL	100,00
8	200001508-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO FIOS DE COBRE NU 2 X 1,5MM ² .	RL	200,00
9	200001996-FIO COAXIAL PARA ANTENA TV ROLO 100M.	RL	93,00
10	200003737-FIO DE SOLDA EM ESTANHO 1MM ² 500G.	RL	52,81
11	200002019-FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 12 VERMELHO E PRETO 100M.	RL	250,00
12	200002015-FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 01 CONDUTOR 2,5MM ² AZUL ISOLAÇÃO 750V.	RL	100,00
13	200002011-FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 01 CONDUTOR 4,0MM ² AZUL ISOLAÇÃO 750V.	RL	150,00
14	200002028-FIO ELÉTRICO RÍGIDO ISOLADO SEÇÃO 1,5 MM 100M.	RL	60,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
15	200002029-FIO ELÉTRICO RÍGIDO SEÇÃO 2,5MM ² 12 AWG 750V 100M.	RL	100,00
16	200002031-FIO ELÉTRICO RÍGIDO SEÇÃO 4MM ² 750V 10 AWG 100M.	RL	150,00
17	200002032-FIO ELÉTRICO RÍGIDO TEMPERA MOLE SEÇÃO 1,5MM ² 14 AWG 100M.	RL	60,00
18	200002007-FIO ELÉTRICO RÍGIDO 2,5MM ² COR PRETA 750V.	RL	100,00
19	200002009-FIO ELÉTRICO RÍGIDO 2,5MM ² COR VERMELHA 750V.	RL	100,00
20	200004445-FIO TELEFONE FDG PARA JUMPER.	M	0,37
21	200002038-FIO TELEFONE SÓLIDO COM 0,6MM FI-60 100M.	RL	51,34

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 38/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 006/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 27/06/2012 À 26/06/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000055-1- FREEZER VERTICAL	UN	1600,00
2	100000114-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR	UN	800,00
3	100001701-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR ELÉTRICO 80 LITROS 110/220V	UN	700,00
4	100001703-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX DE 330 A 440 LITROS	UN	1164,00
5	100001699-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL 01 PORTA, 270 A 280L, 110 VOLTS, BRANCA	UN	1000,00

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 39/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 004/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 08/08/2012 À 07/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	10002418-1- MONITOR PARA OXIMETRIA	UN	3.150,00
2	10002419-1- ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL	UN	6.140,00
3	10002601-1- DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL PORTÁTIL	UN	450,00
4	10002706-1- DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA	UN	8.877,00
5	10001638-1- MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA	UN	4.050,00

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 42/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 36/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/08/2012 À 14/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000042-1- ESPREMEDOR, DE FRUTAS, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 01 LITRO,	UN	57,00
2	100000067-1- LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, FACA DE CORTE E COPO, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, EM AÇO INOX.	UN	370,00
3	100000316-1-PANELA, DE PRESSÃO, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, TAMPA POLIDA.	UN	61,00
4	100000471-1- ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SAÍDA DE AR APROVEITÁVEL, RECIPIENTE OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS	UN	321,00
5	100000496-1- BATEDEIRA, TIPO DOMÉSTICA, ELÉTRICA, 04 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR.	UN	95,00
6	100001378-1-CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO INDUSTRIAL.	UN	554,00
7	100002214-1- CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA.	UN	77,00
8	100003078-1- SUPORTE PARA MICROONDAS, CONFECIONADO EM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPA DE AÇO CARBONO.	UN	24,80
9	200003534-1- REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA.	UN	18,88
10	200006847-1- REGISTRO DE GÁS, PARA FOGÃO INDUSTRIAL, VAZÃO 7KG	UN	86,40

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 43/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 36/2012 e com base na Lei nº. 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/08/2012 À 14/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	10000050-1- FOGÃO INDUSTRIAL	UN	878,00
2	10001506-1- FOGÃO DOMÉSTICO	UN	346,59
3	10001511-1-FORNO MICROONDAS	UN	287,00

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 44/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 37/2012 e com base na Lei nº. 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 17/08/2012 À 16/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000568 - CAFÉ EM GRÃO PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO 1000G	KG	17,60
2	200000569 - CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS	PC	2,48

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG Nº 45/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 38/2012 e com base na Lei nº. 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 24/08/2012 À 23/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003139-1- PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO	PC	8,50

Salvador, 14 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 5553/2011

AFM Nº: 3610/2012 - R\$ 2.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 3612/2012 - R\$ 66.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

AFM Nº: 3617/2012 - R\$ 7.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0002-98

PROCESSO: 12735/2011

AFM Nº: 3626/2012 - R\$ 58.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 3623/2012 - R\$ 58.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 2625/2012 - R\$ 58.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO: 4214/2011

AFM Nº: 3609/2012 - R\$ 24.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0002-98

PROCESSO: 10375/2011

AFM Nº: 3608/2012 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PRAZO: IMEDIATO/AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10597/2011

AFM Nº: 3600/2012 - R\$ 779,70 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

ONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 8135/2011

AFM Nº: 3529/2012 - R\$ 33.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 12729/2011

AFM Nº: 3596/2012 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8469/2011

AFM Nº: 3533/2012 - R\$ 1.299,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

CONTRATADA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.369.076/0001-38

PROCESSO: 5672/2012

AFM Nº: 3597/2012 - R\$ 1.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12735/2011

AFM Nº: 3627/2012 - R\$ 295,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 3624/2012 - R\$ 58.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 3622/2012 - R\$ 58.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO: 10375/2011

AFM Nº: 3614/2012 - R\$ 26.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 13206/2011

AFM Nº: 3526/2012 - R\$ 100.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.234.797/0012-20

PROCESSO: 13208/2011

AFM Nº: 3680/2012 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2012

CONTRATADA: FARMACONN LTDA.

CNPJ: 04.159.816/0001-13

PROCESSO: 425/2012

AFM Nº: 3532/2012 - R\$ 14.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

CONTRATADA: CRISTAL MED COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.567.130/0001-85

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10595/2011

AFM Nº: 3536/2012 - R\$ 2.445,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 8522/2011

AFM Nº: 3524/2012 - R\$ 2.545,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

CONTRATADA: FARMACONN LTDA.

CNPJ: 04.159.816/0001-13

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 13334/2011

AFM Nº: 3538/2012 - R\$ 2.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012
AFM Nº: 3546/2012 - R\$ 2.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0001-49

PROCESSO: 10381/2011

AFM Nº: 3602/2012 - R\$ 1.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

AFM Nº: 3594/2012 - R\$ 6.908,40 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 10379/2011

AFM Nº: 3588/2012 - R\$ 2.145,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 3601/2012 - R\$ 13.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 022/2012

PROCESSO N°: 5349/2012

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 06.234.797/0001-78

OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2012000190 a Fonte de Recurso 014 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012

ASSINA: Tatiana Maria Paraíso

Secretaria Municipal da Saúde

Salvador, 22 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 1852012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.7124 de 10 de outubro de 2012, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 22 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003640

LICITAÇÃO N°: 037/2012

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2012000044

PROCESSO N°: 1044/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 892,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1210
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÉNIO
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2012

AFM Nº: 2012003637

LICITAÇÃO Nº: 037/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000044

PROCESSO Nº: 1044/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.249,92 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÉNIO

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012

SALVADOR, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

JEREMIAS SALLES DE JESUS

Coordenador administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003587

LICITAÇÃO Nº: 050/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000053

PROCESSO Nº: 1218/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 03.423.120/0001-90

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.389,20 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÉNIO

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

AFM Nº: 2012003586

LICITAÇÃO Nº: 109/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000027

PROCESSO Nº: 1936/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 14.403.885/0001-84

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÉNIO

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

SALVADOR, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

JEREMIAS SALLES DE JESUS

Coordenador administrativo, em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2012

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO, representado pela Secretária, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Convênio nº 029/2012, firmado em 15 de outubro de 2012, com a entidade ASSOCIAÇÃO CRECHE GOLFINHO AZUL, oriundo do Processo Administrativo nº 825/2012 cujo objeto é a execução do Projeto "Crianças do Caxundé", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que visa atender 70 (setenta) crianças e adolescentes na faixa etária 10-17 anos em situação de vulnerabilidade social, carente da comunidade do bairro da Boca do Rio e adjacências, com oficinas socioeducativas: Cidadania e Direitos Humanos; Esportiva: Karatê, Futebol e Reforço Interdisciplinar de Português e Matemática e Artes Plásticas, com vistas a corrigir na Cláusula Nona do Convênio original o valor da primeira parcela de R\$ 47.074,17 (quarenta e sete mil,

setenta e quatro reais e dezessete centavos) que passa a ser de R\$ 47.075,01 (quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e um centavo), alterar no Parágrafo Primeiro da cláusula supracitada o número da conta corrente e agência bancária que passará a ser conta corrente nº 36.496-7, agência 3460-6 - Banco do Brasil e corrigir o Parágrafo Quarto que passa a ser Parágrafo Segundo.

Salvador, 21 de novembro de 2012

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 7º

CONTRATO ASJUR nº 023/2008

Processo nº: 1594/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TC LOC ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-CNPJ/MF nº 00.640.918/0001-03

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/11/2012 e término em 04/03/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 01/11/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
PATRICIO RESENDE TEIXEIRA NETO - TC LOC

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 4º

CONTRATO ASJUR nº 004/2009

Processo nº: 1472/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA-CNPJ/MF nº 03.599.608/0001-72

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/09/2012 e término em 27/01/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/09/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
GILSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - EUROATLANTICA

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 6º

CONTRATO ASJUR nº 034/2009

Processo nº: 1543/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR/DESL-CNPJ/MF nº 63.242.473/0001-15

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima oitava do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/10/2012 e término em 09/02/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 11/10/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
JARILSON SILVA PAIM e LUCIANO CARLOS DOREA DE OLIVEIRA-DESL

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2012.

Contratada: Ebrix Projetos e Construções Ltda; Objeto: Acréscimo de serviço e valor; Valor do Aditivo: R\$ 16.792,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais); Valor Atual do Contrato: R\$ 83.961,20 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); Data da assinatura: 12.11.2012; Base Legal: Artigo 65, inciso I e II da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 815/2012/CTS.

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZY2889	P001536156	5185-1	16/08/2012	OKI1330	R002129276	7455-0	19/08/2012	OKK6117	P001525771	7366-2	16/08/2012
NZY3868	R002129183	7455-0	17/08/2012	OKI1860	R002129601	7455-0	19/08/2012	OKK6124	R002128638	7463-0	19/08/2012
NZY3951	R002127701	7455-0	16/08/2012	OKI2140	R002129993	7455-0	19/08/2012	OKK6318	P001534290	5541-4	15/08/2012
NZY4063	P001386744	5541-3	17/08/2012	OKI2605	R002129812	7455-0	19/08/2012	OKK6386	R002127870	7455-0	15/08/2012
NZY4372	P001524242	5550-0	13/08/2012	OKI2640	R002128349	7455-0	19/08/2012	OKK6732	R002129467	7455-0	19/08/2012
NZY4616	P001465815	5452-1	18/08/2012	OKI2910	R002129428	7455-0	18/08/2012	OKK7107	R002128649	7455-0	18/08/2012
NZY4687	R002129342	7455-0	18/08/2012	OKI3104	R002127653	7455-0	15/08/2012	OKK7256	P001512973	7366-2	20/08/2012
NZY4914	R002127293	7463-0	14/08/2012	OKI3316	P001535941	5550-0	21/08/2012	OKK7731	P001536102	7366-2	17/08/2012
NZY5223	R002127237	7455-0	15/08/2012	OKI4301	R002128181	7455-0	15/08/2012	OKK8204	P001507513	5550-0	17/08/2012
NZY6182	C012732390	5738-0	18/08/2012	OKI4350	R002127464	7455-0	16/08/2012	OKK8487	P001541004	7366-2	20/08/2012
NZY6255	R002129219	7455-0	18/08/2012	OKI4433	P001532374	5452-1	16/08/2012	OKK9152	R002127138	7455-0	17/08/2012
NZY6305	R002129414	7463-0	17/08/2012	OKI4504	R002126881	7455-0	15/08/2012	OKK9186	P001542949	5550-0	20/08/2012
NZY6610	P001520902	5541-1	16/08/2012	OKI5258	R002129597	7455-0	19/08/2012	OKK9611	R002126966	7455-0	18/08/2012
NZY6843	R002127137	7455-0	17/08/2012	OKI5265	R002128263	7455-0	17/08/2012	OKK9667	P001537045	5460-0	16/08/2012
NZY6952	P001504978	5479-0	21/08/2012	OKI5367	P001533019	5444-0	13/08/2012	OKK9744	P001538820	5720-0	17/08/2012
NZY7311	R002129459	7455-0	19/08/2012	OKI5508	R002129331	7455-0	18/08/2012	OKK9968	R002129020	7455-0	18/08/2012
NZY7504	R002128261	7455-0	17/08/2012	OKI5715	R002128614	7455-0	18/08/2012	OKL0722	R002129891	7455-0	19/08/2012
NZY7527	R002129521	7455-0	19/08/2012	OKI6364	R002128433	7455-0	18/08/2012	OKL0933	R002127966	7455-0	16/08/2012
NZY7975	P001404563	5185-1	21/08/2012	OKI6651	P001522921	7366-2	16/08/2012	OKL1090	P001386100	5541-3	17/08/2012
NZY8129	R002128798	7455-0	18/08/2012	OKI6659	R002129325	7455-0	18/08/2012	OKL1133	C012494890	6050-1	20/08/2012
NZY8263	P001386094	5541-3	17/08/2012	OKI6841	P001541887	5185-1	21/08/2012	OKL1840	R002128865	7455-0	17/08/2012
NZY9249	R002128882	7455-0	18/08/2012	OKI7322	R002129666	7455-0	19/08/2012	OKL2125	P001535940	5479-0	21/08/2012
NZY9792	R002129583	7455-0	19/08/2012	OKI8387	R002126750	7463-0	15/08/2012	OKL2125	P001535824	5479-0	21/08/2012
NZZ0027	R002127360	7463-0	18/08/2012	OKI8427	P001503726	7366-2	20/08/2012	OKL2639	P001518288	7366-2	20/08/2012
NZZ0100	R002127187	7455-0	16/08/2012	OKI9002	R002127118	7455-0	15/08/2012	OKL2857	P001534972	5541-2	21/08/2012
NZZ0237	R002129616	7455-0	19/08/2012	OKI9796	R002129946	7455-0	19/08/2012	OKL3094	R002129226	7463-0	18/08/2012
NZZ0440	R002127258	7455-0	15/08/2012	OKJ0021	R002127497	7455-0	16/08/2012	OKL3224	R002127331	7455-0	18/08/2012
NZZ0514	P001510063	5550-0	16/08/2012	OKJ0151	P001385835	5550-0	18/08/2012	OKL3370	P001517436	7366-2	21/08/2012
NZZ0781	R002128450	7455-0	19/08/2012	OKJ0156	R002127868	7455-0	15/08/2012	OKL3696	R002127257	7455-0	15/08/2012
NZZ0805	R002126761	7455-0	15/08/2012	OKJ0410	P001538743	7366-2	21/08/2012	OKL5641	R002129265	7455-0	18/08/2012
NZZ1360	P001534098	5541-1	20/08/2012	OKJ0693	R002126806	7455-0	15/08/2012	OKL5660	P001536167	6050-1	21/08/2012
NZZ1715	R002129727	7455-0	19/08/2012	OKJ0693	R002127131	7455-0	16/08/2012	OKL5976	R002127640	7455-0	15/08/2012
NZZ1770	R002128909	7455-0	18/08/2012	OKJ1053	P001524306	5622-2	13/08/2012	OKL6025	R002128378	7455-0	19/08/2012
NZZ2185	P001512964	5517-1	17/08/2012	OKJ1177	P001539687	5720-0	21/08/2012	OKL6478	P001517556	5541-3	17/08/2012
NZZ2308	R002126692	7455-0	15/08/2012	OKJ1577	R002128384	7455-0	19/08/2012	OKL7009	R002128971	7455-0	18/08/2012
NZZ2663	R002127300	7455-0	15/08/2012	OKJ1666	R002129711	7455-0	19/08/2012	OKL7113	R002129630	7455-0	19/08/2012
NZZ2663	R002126810	7455-0	15/08/2012	OKJ1769	R002128875	7455-0	18/08/2012	OKL7245	R002127913	7455-0	16/08/2012
NZZ2742	P001524287	5550-0	10/08/2012	OKJ1981	P001510874	5550-0	20/08/2012	OKL8166	R002127111	7455-0	15/08/2012
NZZ2760	R002126707	7455-0	16/08/2012	OKJ2136	R002127484	7455-0	18/08/2012	OKL8473	P001516675	5690-0	17/08/2012
NZZ2766	R002128871	7455-0	18/08/2012	OKJ2296	P001445419	5185-1	17/08/2012	OKL8473	P001516676	5819-6	17/08/2012
NZZ2827	R002128134	7455-0	17/08/2012	OKJ2296	P001510875	5550-0	20/08/2012	OKL9125	P001541535	5185-1	21/08/2012
NZZ2978	R002126687	7455-0	15/08/2012	OKJ2818	R002129638	7455-0	19/08/2012	OKM0609	R002128729	7455-0	19/08/2012
NZZ3044	P001537050	5452-1	16/08/2012	OKJ3047	R002127862	7455-0	15/08/2012	OKM0920	R002128639	7463-0	19/08/2012
NZZ3601	R002127528	7455-0	15/08/2012	OKJ3233	R002130006	7455-0	19/08/2012	OKM1979	R002127406	7455-0	17/08/2012
NZZ4390	P001520907	5550-0	16/08/2012	OKJ3532	R002126802	7455-0	14/08/2012	OKM4020	R002128437	7455-0	18/08/2012
NZZ4716	R002128265	7455-0	17/08/2012	OKJ4247	R002126638	7455-0	16/08/2012	OKM5959	P001539015	5550-0	21/08/2012
NZZ4815	R002129953	7455-0	19/08/2012	OKJ4581	P001539572	5452-6	21/08/2012	OKM6090	P001516913	7366-2	17/08/2012
NZZ5708	R002128116	7455-0	16/08/2012	OKJ4627	R002128338	7455-0	19/08/2012	OKN6700	P001516768	7366-2	17/08/2012
NZZ5729	R002128382	7455-0	19/08/2012	OKJ4866	P001522957	5185-1	17/08/2012	OKO0500	R002127983	7455-0	17/08/2012
NZZ6288	R002128038	7463-0	18/08/2012	OKJ5315	R002129883	7455-0	19/08/2012	OKO0610	R002127386	7455-0	15/08/2012
NZZ6409	R002127185	7455-0	16/08/2012	OKJ5663	R002128557	7455-0	19/08/2012	OKP0070	R002127996	7455-0	17/08/2012
NZZ6496	R002129963	7455-0	19/08/2012	OKJ6225	R002129903	7455-0	19/08/2012	OKQ3020	P001498135	7366-2	10/08/2012
NZZ6622	R002127917	7455-0	16/08/2012	OKJ6338	R002126849	7455-0	17/08/2012	OKQ9800	R002126931	7455-0	14/08/2012
NZZ6862	R002129872	7455-0	19/08/2012	OKJ6382	R002128859	7455-0	19/08/2012	OKS2727	R002128493	7455-0	19/08/2012
NZZ7027	R002127256	7455-0	14/08/2012	OKJ6399	R002127161	7455-0	15/08/2012	OKT2010	R002128927	7455-0	19/08/2012
NZZ7309	R002127747	7455-0	15/08/2012	OKJ6716	R002128312	7455-0	18/08/2012	OKT2209	P001532360	5550-0	16/08/2012
NZZ7888	R002127104	7455-0	16/08/2012	OKJ6829	P001498284	5550-0	21/08/2012	OKT3700	R002129062	7455-0	19/08/2012
NZZ8751	P001534276	5550-0	21/08/2012	OKJ7018	R002128147	7455-0	17/08/2012	OKT5500	R002126698	7455-0	15/08/2012
NZZ9149	R002127213	7455-0	17/08/2012	OKJ7628	P001513938	5550-0	17/08/2012	OKT8989	R002127426	7455-0	14/08/2012
NZZ9156	R002126873	7455-0	14/08/2012	OKJ7687	P001509555	5568-0	16/08/2012	OKT8989	R002127433	7455-0	15/08/2012
NZZ9333	R002129275	7455-0	18/08/2012	OKJ7887	R002128291	7455-0	19/08/2012	OKT9099	R002128910	7455-0	18/08/2012
NZZ9665	R002129664	7455-0	19/08/2012	OKJ8302	P001536090	7366-2	15/08/2012	OKU0880	P001541374	7366-2	20/08/2012
OBW9261	P001534258	5452-1	20/08/2012	OKJ8911	R002129948	7455-0	19/08/2012	OKU3009	R002127970	7455-0	17/08/2012
OCH4031	P001513848	5452-1	16/08/2012	OKJ8911	R002127984	7463-0	17/08/2012	OLO8574	R002126814	7455-0	15/08/2012
OCN5042	R002129298	7455-0	17/08/2012	OKJ9014	R002127686	7455-0	16/08/2012	OLP4093	R002127169	7455-0	15/08/2012
OCW8803	R002129647	7455-0	19/08/2012	OKJ9146	R002129556</						

CULTURA E LAZER

Agenda do fim de semana tem atrações variadas

Traz atividades para todos os gostos, a exemplo de música, exposição e até aulas de dança

Neste fim de semana, a agência de cultura e lazer da Prefeitura oferece opções para diferentes públicos. Para quem gosta de dançar ao som de boa música, o Espaço Cultural da Barroquinha, administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), apresenta aos sábados o Projeto Viva Gafieira. Na Casa do Benin, o artista plástico Francisco Santos homenageia Zumbi dos Palmares, com a exposição Panteon. Já o Projeto Ruas de Lazer, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, leva suas atividades a Plataforma, Farol da Barra e Dique do Tororó.

Iniciado em outubro, o projeto Viva Gafieira prossegue até janeiro, no Espaço Cultural da Barroquinha. O projeto promete reviver velhos sambas para dançar juntinho nos 16 sábados, sempre das 19 às 23 horas.

Professores de dança ensinarão ao público alguns passos básicos e dançarinos estarão disponíveis para dançar com os interessados. A responsável pela música será a banda Samba à Baiana, formada especialmente para o evento e que reúne músicos da nova geração, que já tocaram com importantes nomes do samba nacional, como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão e Dudu Nobre. Os ingressos custam R\$ 50 (inteira) e R\$ 25 (meia).

Em homenagem a Zumbi dos Palmares, Jorge Amado e à Semana da Consciência Negra, estará em cartaz, até 30 de novembro, na Casa do Benin, a Exposição "Panteon", do artista plástico baiano Francisco Santos. De segunda a sexta, das 9 às 17 horas, baianos e turistas poderão conferir as telas do artista, verdadeiras expressões de cores e movimentos, recon-

nhecidas no Brasil e no exterior. A entrada é franca.

Nesta mostra serão expostas 27 obras em tamanhos 40x60 e 100x155, que retratam a saga dos deuses do

candomblé e fazem parte da mais recente coleção de Francisco. Nesta nova série, o artista registra a beleza, o brilho e os mistérios através do seu carinho por esta cultura milenar e bri-

lhante. Sua marca registrada são os movimentos que dão aos seus orixás, os deuses do Panteon Africano, com figuras que dão a impressão de que vão sair bailando da tela.

SECOM



Pintura de rosto é uma das várias brincadeiras que o projeto oferece especialmente para o público infantil

Projeto Ruas de Lazer movimenta três bairros da cidade

A diversão está garantida no fim de semana em três bairros de Salvador. Passeio de pônei, aula de tai chi chuan, dominó, dama, futebol, totó, campeonato de botão, pintura no rosto e pula-pula são algumas das atividades que serão realizadas através do projeto Ruas de Lazer. A iniciativa é da Coordenação de Esporte e Lazer (Coel) da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult),

Amanhã, das 14 às 17h30, as atividades recreativas serão realizadas na Rua Pirani, em Plataforma. No domingo, o projeto acontece das 8 às 12 horas, no Dique do Tororó e no Farol da Barra. A programação nos locais conta com aulas de ginástica, tai chi chuan e passeio de pônei para a criançada.

A Secult apoia, ainda no fim de semana, os seguintes eventos esportivos: até domingo, Campeonato

Brasileiro de Beach Soccer, na Praia de Armação; também até domingo, às 8h, Arena Multiesporte, na Praça Barreto de Araújo, orla da Ribeira; amanhã e domingo, Tour de Bodyboarding, na Praia de Stella Maris; domingo, às 5h, Circuito Sesi 10 km, e seletiva baiana para a São Silvestre, no Farol da Barra; fechando a programação do domingo, às 8h o Desafio Ciclístico, no Jardim de Alá.



**FALTAM 567 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™**

